PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 06
CPL

PREFEITURA DE OROS

EDITAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.08.07.01

Processo nº 2026.08.07.01

INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09H00 DO DIA 10/08/2026
FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08H00 DO DIA 25/08/2026
INICIO FASE DE LANCES: 09H00 DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2026.

Tipo: **CONCORRÊNCIA POR MENOR PREÇO**

O Município de ORÓS/CE, Estado do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando *CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA* Nº 2026.08.07.01 do tipo *MENOR PREÇO global,* através do site https://bllcompras.com/ de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n°147/2014 e, bem como as condições, a seguir estabelecidas:

1 - LOCAL

1.1. A sessão pública será realizada através do *site* https://bllcompras.com/,

1.2. Poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da etapa de lances desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para nova data e horário, devidamente informados via chat.

2 - OBJETO

2.1 É objeto desta licitação a CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM, NA RUA DA MATRAIZ NO DISTRITO DE SANTAREM, MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO.

2.2. **DESPESA TOTAL ESTIMADA: R$ 262.170,48 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, conforme orçamento básico.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar da presente concorrência eletrônica, a empresa que atender a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do *site*

https://bllcompras.com/.

3.2. Como requisito para participação na concorrência, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição e na Lei Federal n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida esta comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

3.5. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, ressaltando que se equiparam aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico, conforme art.14, §3° da Lei 14.133/21.

3.6. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado.

3.7. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta

4 –CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar da presente Concorrência Eletrônica os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço https://bllcompras.com/

4.2. O Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

4.3. DA INVERSÃO DE FASES – HABILITAÇÃO

4.4. A presente licitação não será realizada INVERSÃO DE FASES.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação na concorrência eletrônica dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente preenchimento da proposta de **preço**, contendo **VALOR UNITÁRIO e/ou GLOBAL**, até o horário previsto no item 1.1.
5.2. O arquivo da **Ficha Técnica** ou **Proposta Inicial de Preços** deverá ser

enviado em formulário específico, bem como o arquivo da **Proposta Final Readequada**, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, conforme modelo dos Anexos.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

5.3.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

5.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.3.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

5.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

5.6. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.7. Incumbirá, ao licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da concorrência eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.8. Os itens das propostas que eventualmente contemplem objeto que não corresponda às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.

5.9. Nas propostas, serão consideradas obrigatoriamente:

a) **Preço de cada item do objeto licitado**, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 12, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

b) Marca e especificações detalhadas dos objetos ofertados (nos casos em que couber).

c) Inclusão de todas as despesas que influem nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todosos ônus diretos e indiretos;

d) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão desta concorrência eletrônica;

e) **Prazo de entrega, o objeto** da presente licitação deverá ser fornecido de acordo com as necessidades da Secretaria, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, celebrando as contratações decorrentes, mediante emissão da Autorização de Fornecimento, exarada por escrito pelo Serviço de Compras, visada pela Secretaria.

f) O local da obra será na sede deste Município.

5.10. Poderão ser admitidos pelo Agente de Contratação erros de natureza formal, desde quenão comprometam o interesse público e da Administração.

5.11. **A Licitante deverá apresentar garantia da Proposta de 1,0% (um por cento)** do valor estimado para a contratação. no momento da apresentação das propostas, **ANEXAR juntamente com sua proposta inicial, anexar junto na plataforma na proposta inicial**.

a) § 2º A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

b) § 3º Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação

c) § 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha do licitante, quais sejam: caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública; seguro-garantia; e fiança bancária.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1. O Agente de Contratação via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data ehorário previstos neste Edital, com a divulgação das propostas para cada lote licitado.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR GLOBAL,** observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao seu último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Durante a Sessão Pública da Concorrência Eletrônica, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.5. A etapa de lances da sessão pública será conforme Lei Federal nº 14.133/2021, o qual o site https://bllcompras.com/ se baseia para o processo licitatório.

7.6. O modo de disputa será **"ABERTO E FECHADO",** com duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances de até dez minutos, sendo o tempo aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances. A partir de então, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo, podendo o licitante optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou ofertar melhor lance. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições acima definidas, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término do prazo estabelecido, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.7. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes, para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9. - Será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas, em caso de empate ficto, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006, entendendo como empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor, observadas as normas legais.

7.10. A ME e/ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OROS
FLS 111
CPL

7.11. Não ocorrendo a contratação da ME e/ou EPP, na forma prevista no sub-item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.9 (ME`s e EPP´s), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

7.12. Na hipótese da não contratação nos termos previstos dos itens 7.9, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.13. A ME e EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.14. Após comunicado do Agente de Contratação, a licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar sua situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 9.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta, o Agente de Contratação anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilita tórias, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Agente de Contratação poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Agente de Contratação, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

8.4 – Depois de encerrados e ordenados os lances, de acordo com o menor preço apresentado, o Agente de Contratação verificará a aceitabilidade do lance de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados na referência, decidindo, motivadamente, a respeito.

9 - HABILITAÇÃO *

9.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de **02 (duas) horas**, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OROS
FLS 112
CPL

9.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de identidade do(s) responsável (s) pela assinatura do ato constitutivo, estatutoou contrato social em vigor, devidamente registrado
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

9.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA E DECLARACAO QUE NÃO EMPREGA MENOR

a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativosa Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em conjunto com Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei (CND ou CPD-EN do INSS);

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante aapresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº12.440 de 07 de julho de 2011;

f) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.

g) Prova de inscrição de contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

h) Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88.

9.3 HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de inscrição, ou registro e regularidade da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE.
b) Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização da obra.

c) Apresentar pelo menos 01 (um) ATESTADO OU CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, que comprove(m) ter a licitante **capacidade operacional (no nome da empresa)** na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância ou valor significativo, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico ou anotação/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitida pelo CREA/CAU.

d) Para fins da comprovação, são consideradas parcelas de maior relevância ou de valor significativo:

ITEM	SERVIÇOS	UND	QNT	%
4.1.3	FABRICACAO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17MM. AF 01/2024	M2	73,70	50
4.1.5.5.1	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA P/ FORRO – VAO ACIMA DE 4,8M	M2	39,58	50
6.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3	M2	255,62	50

e) Prova da empresa possuir profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica (que comprove(m) ter a licitante capacidade técnica (no nome do(s) responsáveis técnicos) por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente atestado pelo CREA/CAU, da seguinte forma:

ITEM	SERVIÇOS	UND	QNT	%
4.1.3	FABRICACAO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17MM. AF 01/2024	M2	73,70	50
4.1.5.5.1	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA P/ FORRO – VAO ACIMA DE 4,8M	M2	39,58	50
6.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3	M2	255,62	50

e.1)a prova da empresa possuir no quadro permanente, profissional de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou através de contrato de prestação de serviços;

9.4 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, quecomprovem a boa situação financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\frac{AD}{}$$

LIQUIDEZ INSTANTÂNEA: = índice mínimo: 0,05

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS 117
CPL

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE:} \quad \frac{AC}{PC} = \text{índice mínimo: } 1{,}00$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL:} \quad \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \text{índice mínimo: } 1{,}00$$

$$\text{GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS:} \quad \frac{PL}{PC + PELP} = \text{índice mínimo: } 1{,}00$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO:} \quad \frac{PC + PELP}{AT} = \text{índice máximo: } 0{,}51$$

Onde: AC= Ativo Circulante; AD= Ativo Disponível; ARLP= Ativo Realizável a Longo Prazo; AP= Ativo Permanente; AT= Ativo Total; PC= Passivo Circulante; PELP= Passivo Exigível a Longo Prazo; PL= Patrimônio Líquido.

É vedada a sua substituição por balancete provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica, com validade de no máximo 30 (trinta) dias.

d)- Os documentos constantes dos itens acima deste edital, poderão ser apresentados no original, cópia autenticada por tabelião ou por Funcionário do Município ou ainda em formato digital. Sendo que os documentos do(s) item(s) acima poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (Internet), ficando sujeitos a comprovação de sua veracidade pela Administração.

e)Não será aceito Registro Cadastral emitido por outro órgão de entidade pública.

f)Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

g)- A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no subitem acima (regularidade fiscal), deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação

de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

h)- O benefício de que trata o subitem anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

h.1)- O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

h.2)- A não regularização da documentação, no prazo fixado no subitem (regularidade fiscal), implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.5. Para os documentos que não mencionarem prazo de validade será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

9.6-Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para encerramento do cadastro da proposta.

9.6.1Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constemdo Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.6.2O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.6.3O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

9.6.4Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até o encerramento do cadastro da proposta.

9.6.5.Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.6.6Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo mínimo de 02 (duas) horas contados da solicitação do Agente de Contratação no sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS 116
CPL

10 – DO PARECER TÉCNICO, DO MODELO DE EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 – Para efeito de adjudicação desta Concorrência, o Agente de Contratação, se julgar necessário, encaminhará o processo à procuradoria do município, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora do item.

10.2 – Ocorrendo a desclassificação do bem da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Agente de Contratação, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo a ordem de classificação.

10.3 – Somente após tal procedimento, o Agente de Contratação fará a adjudicação às empresas vencedoras.

10.4 A execução da obra terá como referência o Ante Projeto (Projeto Arquitetônico) anexo. A ausência de outros projetos não acarretará prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, em decorrência da baixa complexidade das intervenções que serão executadas.

10.5 O regime de execução indireta será a empreitada por preço global, consoante disposto no Art. 46, II da Lei 14.133/20221.

10.6 A execução da obra estará restrita ao previamente definido e disposto no Projeto, considerando para o melhor resultado as normativas técnicas nele designadas, bem como as especificidades dos materiais ali determinados a fim de garantir resultado esteticamente adequado e durabilidade das intervenções a serem executadas.

10.7 A emissão do recebimento definitivo não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que órgão contratante venha a fazer, baseada na existência de material/produto/serviço inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia.

10.8 É vedada a subcontratação do objeto, sem anuência expressa da Administração, conforme prerrogativa do Art. 122, §2° da Lei 14.1333/2021.

10.9 O objeto deste Edital e seus anexos serão recebidos:

a) provisoriamente: pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente: por servidor designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

10.10 O recebimento definitivo deverá sempre ser antecedido do recebimento provisório e será condição para o pagamento de cada etapa da obra.

10.11 O licitante vencedor deverá comunicar formalmente à Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, por meio do representante legal, acerca da entrega integral do objeto para que seja efetuada a avaliação e recebimento provisório e definitivo na forma descrita no item 10.9.

Após a comunicação formal da entrega, o Município de ORÓS/CE terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Recebimento Provisório, assim que emitido começará a fluir o prazo de mais 3 (três) dias úteis para emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

11 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. As impugnações ao ato convocatório da Concorrência serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

11.1.1. Caberá, ao Agente de Contratação, decidir sobre a petição no prazo de igual período, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal n.º 14.133/21, devendo o licitante **manifestar-se motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através do próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões.

12.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Agente de Contratação.

12.2. O licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Agente de Contratação, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio do sistema, que será disponibilizado atodos os participantes, ficando as demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Agente de Contratação à vencedora.

12.4. O recurso contra a decisão do Agente de Contratação não terá efeito suspensivo.

12.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

12.7. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OROS
FLS 118
CPL

13 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Agente de Contratação, sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Agente de Contratação, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3. A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar as devidos pecas, a contar dadata em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município, podendo ser prorrogado devidamente justificado.

13.4. A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 90 da Lei Federal 14.133/21.

13.5 - Decorrido o prazo do item 13.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não havendo manifestação do proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

13.6- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;

13.7 - Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

13.8 - A multa de que trata o item 15.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.9- O fiscal da referida Concorrência será a cargo da pessoa indicada pela Secretaria contratante, conforme legislação pertinente.

14 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

14.1. - Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e seus **ANEXOS** e em consonância com a proposta de preço apresentada;

14.2 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros

acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;

14.3 - Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência do presente contrato, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.

14.4 - Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega dos materiais, ou que possam comprometer a sua qualidade.

14.5 - Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem préviaautorização da **CONTRATANTE.**

14.6 - Atender às determinações da fiscalização da **CONTRATANTE.**

14.7 - Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação.

14.8 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadaspelo **CONTRATANTE** no prazo de 7 (sete) dias.

14.9 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

15- RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

15.1 - O pagamento conforme o determinado no item 18 do edital.

15.2 - A fiscalização dos materiais, objeto do presente contrato no momento da entrega/Medições.

16 - FORMA DE FORNECIMENTO, REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA DA OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE GESTÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DE OUTRAS NORMAS AMBIENTAIS E DA GARANTIDA DA OBRA

16.1 - Os objetos da presente licitação deverão ser fornecidos conforme termo de referência, nas condições deste edital, celebrando as contratações decorrentes, mediante emissão da Autorização de Fornecimento, exarada por escrito pelo Serviço de Compras, visada pela Secretaria Municipal.
16.2 É de inteira responsabilidade da licitante, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, sendo que os materiais devem ser os de primeira linha necessários ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos fornecidos, bem como nos respectivos memoriais descritivos.
16.3 Responsabilizando-se, também, pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, assim como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais instruções pertinentes, além da observância normas de segurança do trabalho.
16.4 É, também, de inteira responsabilidade da licitante, o descarte adequado de entulhos e outros restos provenientes da construção civil, devendo seguir rigorosamente as normas ambientais vigentes com a finalidade de mitigar eventuais impactos que poderão ser

gerados em razão da execução do objeto deste Edital, conforme apontado no item 16.7.
16.5 Em caso de dúvidas, se não houver especificação em nenhum documento contratual ou padrão existente na edificação, deverá ser consultada a fiscalização antes da execução da obra.
16.6 Somente o licitante contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto.
16.7 A futura Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 e Resoluções da CONAMA.
16.8 A futura contratada deverá primar pela utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais.
16.9 O prazo de garantia será de 05 (cinco) anos, em conformidade com o Art. 140, §6° da Lei 14.133/2021.
16.10 O recebimento definitivo do objeto pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo supramencionado, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

17 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Em caso de **atraso injustificado na entrega do objeto**, sujeitar-se-á, o licitante vencedor, à **multa de mora de 1% ao mês** de juros sobre o valor da nota de empenho;

17.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração anule a homologação e aplique outras sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

17.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas nesta Concorrência, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) **advertência**, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) **multa de até 10%(dez por cento)**, calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) **suspensão temporária do direito** de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízosà Administração;

d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

17.2.1. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente,

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OROS
FLS 27
CPL

ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

17.3. A sanção de advertência de que trata o item 17.2, letra "a", poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitosobservados na entrega do objeto;

II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

17.4. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que a impeçam de contratar com a administração pública.

17.5-Caberá, ainda, a suspensão, quando o licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento do serviço junto a Secretaria.

18 - DO PAGAMENTO E FORNECIMENTO DO OBJETO

18.1 - A aceitação e o recebimento dos objetos desta Licitação obedecerão ao disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21.

18.2 – O acompanhamento será feito pelo responsável da Secretaria de Obras juntamente com o Departamento de Engenharia, devendo ser observados: o perfeito estado e as especificações exigidas, podendo os mesmos serem rejeitados. Caso algum item seja rejeitado, a empresa deverá sanar a irregularidade em até 7 (sete) dias, sob pena de retenção do pagamento mensal.

18.3 – As obras terão início a partir da assinatura do contrato, sob pena da revogação do mesmo.

18.4 - A obra será executada na localidade conforme projeto.

18.5 - O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório e no corpo da nota deverá obrigatoriamente constar o número deste processo **(**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.08.07.01**).**

19 - RESCISÃO

19.1 - A rescisão das obrigações decorrentes da presente Concorrência se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

20 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento vigente e explícitas no contrato de fornecimento.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS	0702.13.392.1301.1.020	4.4.90.51.00	1706.00000.00

21 - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

21.1. O prazo de vigência da contratação será da data de assinatura do contrato, até 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/21, devendo, no entanto, ser integralmente executado o objeto desta contratação, conforme Projeto Básico e Cronograma de execução.

22 DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1.É facultado, ao Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação quedeveria constar originalmente da proposta.

22.2 A critério da Administração, os objetos da presente licitação poderão sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo da Lei Federal nº 14.133/21.

22.3 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta Concorrência, sujeitando-se o licitante às sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

22.4 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de ORÓS/CE.

22.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, que decidirá com base na legislação em vigor.

22.6 A Administração, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da Adjudicatária a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

22.7 Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subseqüente, na mesma hora e local.

22.8 O Município de ORÓS/CE se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

22.9 QUAISQUER INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES RELATIVOS AO CERTAME SERÃO PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E/OU DE ENGENHARIA, EM HORÁRIO COMERCIAL, PELO EMAIL licitacao@oros.ce.gov.br

22.10 Integra este Edital:

a) ANEXO I – PROJETO BASICO/TERMO DE REFERENCIA
b) ANEXO II- Modelo de apresentação de Carta-Proposta
c) ANEXO III - Modelo de Planilha de Preços, Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas e Cronograma Físico-Financeiro.
d) ANEXO IV - Minuta de Contrato
e) ANEXO V - Minuta de Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS 133
CPL

inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

f) ANEXO – VI -Modelo de Declaração de Visita.

ORÓS/CE,07 DE AGOSTO DE 2026.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OROS
FLS 27
CPL

ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO
(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

02. ORÇAMENTO BÁSICO
(Planilha orçamentária)

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS. 125

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa.

Responsável pela Demanda: Luiz Eduardo Barbosa de Araújo, **Ordenador de Despesas**

Matrícula: 60597

E-mail: secturismoecultura@oros.ce.gov.br

Telefone: (88) 99988-9542

1. Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A construção do Centro Cultural de Santarém é uma intervenção estratégica que vai muito além da edificação de um espaço físico: trata-se de uma obra que promove inclusão social, valorização da identidade cultural e fortalecimento da cidadania. O equipamento cultural atuará como elemento estruturador da vida comunitária, oferecendo ambiente seguro e qualificado para crianças, jovens, adultos e idosos desenvolverem atividades educativas, artísticas e recreativas.

Além dos benefícios diretos à formação cultural, o Centro desempenhará papel fundamental na dinamização econômica e turística do Distrito. Sua implantação favorecerá a realização de eventos de grande porte, ampliará a oferta de atividades culturais, embelezará o espaço urbano e fortalecerá o sentimento de pertencimento da comunidade. Ao transformar Santarém em referência cultural regional, a obra impactará positivamente o cotidiano dos moradores e elevará a imagem do Município de Orós.

No caso específico, a construção do Centro Cultural garantirá acesso seguro e qualificado a equipamentos públicos essenciais, assegurando que famílias tenham infraestrutura adequada para usufruir de serviços culturais e educativos.

A iniciativa reafirma o compromisso da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa em investir em soluções que unem funcionalidade, segurança e bem-estar coletivo. Mais do que uma obra de engenharia, o Centro Cultural de Santarém representa uma intervenção necessária de modernização urbana e valorização cultural, capaz de transformar a mobilidade social, fortalecer a identidade local e consolidar Santarém como um Distrito mais organizado, acolhedor e sustentável.

Abner Maia Nogueira Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE N°329513
RNP 061664389-6

3. Descrições e quantidades

A construção do Centro Cultural de Santarém no Município de Orós, terá uma área construída de 82,42 m², com os seguintes ambientes, Palco, Sala multiuso, Acervo, Banheiros e área de acesso.

4. PRAZO PARA PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Prefeitura e Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, acompanhada de boletim de medição.

5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 07.02-13.392.1301.1.020.0000; Fonte: 1706000000; Elemento de Despesas nº 4.4.90.51.00.

6. Observações gerais

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa**, através do Secretário, Sr. Luiz Eduardo Barbosa de Araújo, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Orós/CE, 15 de Maia de 2026.

Luis Eduardo Barbosa de Araújo

Secretário da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Orós/Ce.

Matrícula: 60597

Abner Maia Nogueira Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 329513
RNP 061564380-6 - ORÓS-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
FLS 127

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: contratação de serviços de engenharia para Construção do Centro Cultural de Santarém.

Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa do planejamento e apresenta os estudos necessários à contratação. O objetivo é analisar a necessidade e identificar a melhor solução disponível no mercado, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

1. Descrição da Necessidade

A contratação visa executar serviços de engenharia para a construção do Centro Cultural de Santarém, contemplando obras estruturais, instalações elétricas e hidráulicas, acessibilidade, paisagismo e acabamento. O investimento atenderá à previsão orçamentária nº 07.02 – 13.392.1301.1.0000, fonte 1706000000 e elemento de despesa 4.4.90.51.00.

Benefícios esperados:

- Ampliação da oferta de espaços culturais;
- Inclusão social e fortalecimento da cidadania;
- Estímulo ao turismo e à economia criativa;
- Modernização da infraestrutura urbana e cultural.

2. Área Requisitante

Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa – Gestor Responsável: Luiz Eduardo Barbosa de Araújo.

3. Requisitos da Contratação

- Empresa especializada e registrada no CREA/CAU;
- Observância à Lei nº 14.133/2021;
- Atendimento às normas da ABNT, INMETRO, CREA/CONFEA e CAU;
- Conformidade com legislação ambiental e cartilhas do TCU.

4. Levantamento de Mercado

Custos estimados com base em:

- SINAPI;
- SEINFRA-CE;
- Composições próprias reconhecidas no mercado.

Abner Maia Nogueira Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE N°329513
RNP 061064389-6 - ORÓS-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
FLS 128

5. Descrição da Solução

Serviços previstos:

- Administração da obra;
- Serviços preliminares e fundações;
- Estruturas e alvenaria;
- Instalações elétricas, hidráulicas e de climatização;
- Acessibilidade e urbanização;
- Paisagismo e acabamento;
- Limpeza final da área construída.

6. Estimativa de Quantidades

Definida em planilha orçamentária e memorial descritivo, elaborados por equipe técnica habilitada.

7. Estimativa de Valor

R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).

8. Justificativa para Não Parcelamento

O objeto não é divisível. A contratação por lote ou cota:

- Reduz economicidade e eficiência;
- Aumenta risco de lotes fracassados;
- Dificulta fiscalização e gestão;
- Pode gerar falhas de execução por limitações de ME/EPP.

9. Contratações Correlatas

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

10. Alinhamento ao Planejamento

A contratação está alinhada às previsões orçamentárias e ao planejamento estratégico municipal, priorizando investimentos em cultura, turismo e economia criativa.

11. Benefícios Esperados

- Ampliação da oferta cultural;
- Inclusão social e comunitária;
- Estímulo ao turismo e à economia criativa;
- Valorização da identidade cultural local.

Abner Maia Nogueira Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº329513
RNP 061664380-6 - ORÓS-CE

12. Providências a Serem Adotadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 129

- Garantia de segurança de trabalhadores e transeuntes;
- Sinalização adequada das áreas de intervenção;
- Fiscalização contínua da execução da obra.

13. Impactos Ambientais

Observância à Lei nº 14.133/2021 (art. 45) e à Resolução CONAMA nº 01/1986. Obrigações:

- Destinação adequada dos resíduos;
- Uso de materiais sustentáveis sempre que possível;
- Mitigação de impactos diretos e indiretos;
- Preservação do patrimônio histórico e cultural;
- Fiscalização pela Contratante e cumprimento pela Contratada.

14. Declaração de Viabilidade

A contratação é viável, considerando que a Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa não dispõe de equipe e recursos suficientes para executar os serviços. Assim, justifica-se a contratação de empresa especializada.

15. Responsável pela Elaboração

Orós/Ce, 25 de junho de 2026

ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA
Engenheiro Civil – CREA/RNP: 0616643896

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
FLS 130

MAPA DE RISCO

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para **Construção do Centro Cultural de Santarém**. **DATA:** 04 de maio de 2026

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Risco 01

Identificação do Risco: Contratação sem o adequado planejamento **Consequências:**

- Impugnações e pedidos de esclarecimento que gerem necessidade de adequação e atrasos na conclusão do certame;
- Desperdício de recursos públicos;
- Conflitos entre as propostas e o objeto real da contratação devido à ausência de clareza. **Análise do Risco:**
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Médio
- **Nível de Risco:** Baixo **Resposta ao Risco:**
- **Ação Preventiva – Responsável:** Abner Maia Nogueira Barbosa
  - Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto, considerando a construção do Centro Cultural de Santarém.
  - Capacitar os diversos setores envolvidos para otimizar a condução das atividades de planejamento, garantindo processos sem intercorrências ou vícios que possam gerar prejuízos técnicos e econômicos.
- **Ação de Contingência – Responsável:** Abner Maia Nogueira Barbosa
  - Não aprovar processos que não contenham os requisitos mínimos para justificar e delimitar adequadamente a demanda.

Risco 02

Identificação do Risco: Elaboração do Termo de Referência inadequado **Consequências:**

- Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;
- Utilização de materiais de baixa qualidade e técnicas defasadas pela contratada. **Análise do Risco:**
- **Probabilidade:** Médio
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** Médio **Resposta ao Risco:**
- **Ação Preventiva – Responsável:** Abner Maia Nogueira Barbosa
  - Realizar estudo técnico preliminar detalhado;

Abner Maia Nogueira Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº329513
RNP 061664389-6 - ORÓS-CE

- Elaborar o Termo de Referência conforme as características do objeto e solicitar revisão pelo setor competente.

- **Ação de Contingência – Responsável:** Abner Maia Nogueira Barbosa
  - Readequar o Termo de Referência, submetendo-o a nova aprovação e redistribuindo recursos para itens subdimensionados, quando necessário.

Risco 03

Identificação do Risco: Indisponibilidade financeira **Consequências:**

- Atraso na contratação do objeto licitado;
- Contratação ineficiente ou fora do prazo;
- Desperdício de recursos públicos com publicações e outros procedimentos. **Análise do Risco:**
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Médio
- **Nível de Risco:** Baixo **Resposta ao Risco:**
- **Ação Preventiva – Responsável:** Luiz Eduardo Barbosa de Araújo
  - Planejamento financeiro junto à Secretaria de Finanças para assegurar a contratação, prevendo dotação e fonte de recurso.
- **Ação de Contingência – Responsável:** Marcelo Batista de Lima
  - Reprogramação e planejamento financeiro para repactuação do objeto.

FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL

Risco 01

Identificação do Risco: Atraso injustificado do início do contrato **Consequências:**

- Atraso na disponibilização da solução;
- Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho. **Análise do Risco:**
- **Probabilidade:** Baixo
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** Aceitação Intermediária **Resposta ao Risco:**
- **Ação Preventiva – Responsável:** Abner Maia Nogueira Barbosa
  - Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato conforme Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato.
- **Ação de Contingência – Responsável:** Luiz Eduardo Barbosa de Araújo
  - Readequar o plano de trabalho e submetê-lo à aprovação;
  - Abrir processo administrativo para aplicação de penalidades, se necessário.

Risco 02

Abner Maia Nogueira Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº329513
RNP 061664389-6 - ORÓS-CE

Identificação do Risco: Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes **Consequências:**

- Falhas na comunicação;
- Ausência de evidências das ocorrências do contrato;
- Retardos e falhas na execução contratual. **Análise do Risco:**
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** Baixo **Resposta ao Risco:**
- **Ação Preventiva – Responsável:** Abner Maia Nogueira Barbosa
  - Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada.
- **Ação de Contingência – Responsável:** Andressa Custódio de oliveira.
  - Estabelecer, imediatamente, meios alternativos e eficazes de comunicação.

Risco 03

Identificação do Risco: Inadimplência fiscal da contratada durante a execução **Consequências:**

- Atraso no pagamento ao fornecedor;
- Comprometimento da execução contratual;
- Possível rescisão contratual. **Análise do Risco:**
- **Probabilidade:** Médio
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** Médio **Resposta ao Risco:**
- **Ação Preventiva – Responsável:** Andressa Custódio de oliveira.
  - Prever no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal;
  - Receber apenas notas fiscais/faturas com comprovação de regularidade fiscal.
- **Ação de Contingência – Responsável:** Procuradoria do Município
  - Executar providências legais e aplicar sanções contratuais.

Risco 04

Identificação do Risco: Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada **Consequências:**

- Comprometimento da execução contratual;
- Não disponibilização da solução desejada;
- Possível rescisão contratual. **Análise do Risco:**
- **Probabilidade:** Médio
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** Aceitação Intermediária **Resposta ao Risco:**

Abner Maia Nogueira Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº329513
RNP 061064389-6 - ORÓS-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS. 133

- **Ação Preventiva – Responsável:** José Kleriston Monte Junior
  - Prever expressamente na minuta do contrato penalidades por descumprimento de cláusulas.
- **Ação de Contingência – Responsável:** Luiz Eduardo Barbosa de Araújo
  - Abrir processo administrativo para aplicação de penalidades, se necessário.

Risco 05

Identificação do Risco: Desconformidades na execução do objeto **Consequências:**

- Não atendimento parcial ou total das necessidades da contratação;
- Possível rescisão contratual. **Análise do Risco:**
- **Probabilidade:** Médio
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** Médio **Resposta ao Risco:**
- **Ação Preventiva – Responsável:** Fiscal de Obra / Abner Maia Nogueira Barbosa
  - Prever no Termo de Referência e Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução;
  - Acompanhar de forma ativa e periódica a execução contratual.
- **Ação de Contingência – Responsável:** Luiz Eduardo Barbosa de Araújo
  - Notificar formalmente a contratada para atendimento adequado da execução contratual;
  - Abrir processo administrativo para aplicação de penalidades, se necessário.

Orós/CE, 20 de Julho de 2026

Luis Eduardo Barbosa de Araújo

Secretario da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos

Matrícula: 60597

Abner Maia Nogueira Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 329513
RNP 061[illegible]380-6 - ORÓS-CE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OROS
FLS 134

Memorial Descritivo

O presente memorial descritivo tem por objetivo detalhar os serviços previstos na planilha orçamentária, apresentando de forma clara e técnica cada etapa da execução. Inicialmente, serão realizados os serviços preliminares, que compreendem a limpeza e preparação do terreno, remoção de entulhos e nivelamento da área, garantindo condições adequadas para o início da obra. Em seguida, procede-se à execução das fundações, incluindo escavações, armações e concretagem de sapatas conforme projeto estrutural, assegurando a estabilidade da edificação.

Na sequência, será levantada a estrutura em concreto armado, composta por pilares, vigas e lajes, obedecendo às normas técnicas vigentes. A etapa de alvenaria contempla a construção das paredes em blocos cerâmicos ou de concreto, com alinhamento e prumo adequados, além da execução de vergas e contravergas. A cobertura será instalada com estrutura metálica ou de madeira, conforme especificações, e telhas apropriadas para garantir estanqueidade e proteção contra intempéries.

As instalações elétricas incluem a distribuição de pontos de iluminação, tomadas e quadro de distribuição, com tubulações embutidas e materiais compatíveis com as normas da ABNT. Já as instalações hidrossanitárias abrangem a rede de água fria, esgoto e águas pluviais, utilizando tubulações em PVC, conexões adequadas e testes de estanqueidade para assegurar o bom funcionamento.

Por fim, os serviços de acabamento envolvem a aplicação de revestimentos cerâmicos em pisos e paredes, pintura acrílica em áreas internas e externas, além de eventuais detalhes de acabamento conforme especificado em projeto. Todo o processo será conduzido com observância às normas técnicas e de segurança, garantindo qualidade e durabilidade à obra.

Responsável pela Elaboração

Orós/Ce, 03 de junho de 2026

ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA
Engenheiro Civil – CREA/RNP: 0616643896

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 — **BDI** : 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**SERVICOS PRELIMINARES**						**R$ 6.759,54**
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 183,41	R$ 2.200,92
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	66,00	R$ 69,07	R$ 4.558,62
2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**						**R$ 928,87**
2.1	**Sapatas**						**R$ 685,46**
2.1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	6,48	R$ 54,09	R$ 350,50
2.1.2	**Vigas Baldrame**						**R$ 334,96**
2.1.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	3,53	R$ 94,89	R$ 334,96
2.2	**Fossa e Sumidouro**						**R$ 243,41**
2.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	4,50	R$ 54,09	R$ 243,41
	INFRAESTRUTURA						**R$ 15.398,06**
3.1	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	121,34	R$ 10,00	R$ 1.213,40
3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	164,52	R$ 13,23	R$ 2.176,60
3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	64,35	R$ 19,67	R$ 1.265,76
3.4	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	54,94	R$ 136,21	R$ 7.483,38
3.5	C0851	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 30 MPa	SEINFRA	M3	7,83	R$ 416,21	R$ 3.258,92
4	**SUPERESTRUTURA**						**R$ 59.344,06**
4.1	**Pilares**						**R$ 59.344,06**
4.1.1	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	208,25	R$ 13,23	R$ 2.755,15
4.1.2	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	86,52	R$ 19,67	R$ 1.701,85
4.1.3	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	147,40	R$ 190,08	R$ 28.017,79
4.1.4	C0851	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 30 MPa	SEINFRA	M3	2,38	R$ 416,21	R$ 990,58
4.1.5	**Vigas de Amarração**						**R$ 25.878,69**
4.1.5.1	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	164,52	R$ 13,23	R$ 2.176,60
4.1.5.2	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	64,35	R$ 19,67	R$ 1.265,76
4.1.5.3	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	54,94	R$ 136,21	R$ 7.483,38
4.1.5.4	C0851	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 30 MPa	SEINFRA	M3	2,27	R$ 416,21	R$ 944,80
4.1.5.5	**Laje**						**R$ 14.008,15**
4.1.5.5.1	C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	SEINFRA	M2	79,16	R$ 176,96	R$ 14.008,15
5	**ALVENARIA**						**R$ 16.331,56**
5.1	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	255,62	R$ 63,89	R$ 16.331,56
6	**REVESTIMENTO**						**R$ 39.813,77**
6.1	C3546	MURO/MISTO - CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:3, ESP.=7mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	511,24	R$ 7,24	R$ 3.701,38
6.2	C3078	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	511,24	R$ 51,72	R$ 26.441,33
6.3	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 20x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	28,88	R$ 136,02	R$ 3.928,26
6.4	C0606	CORROGO DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X5)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	41,02	R$ 140,00	R$ 5.742,80
7	**PISOS E PASSEIOS**						**R$ 23.287,96**
7.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	99,46	R$ 91,49	R$ 9.099,60

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FLS 136

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 — **BDI** : 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
7.2	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	SEINFRA	M2	73,34	R$ 57,40	R$ 4.209,72
7.3	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	73,34	R$ 136,06	R$ 9.978,64
8	**ESQUADRIAS**						**R$ 10.826,78**
8.1	00004977	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA (EUCALIPTO OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	SINAPI	M2	5,10	R$ 426,66	R$ 2.175,97
8.2	00039492	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	SINAPI	UN	5,00	R$ 936,08	R$ 4.680,40
8.3	C1989	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X 2.10)m	SEINFRA	UN	2,00	R$ 1.075,58	R$ 2.151,16
8.4	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	5,72	R$ 318,05	R$ 1.819,25
9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**R$ 9.000,16**
9.1	I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00	R$ 272,40	R$ 272,40
9.2	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R$ 214,51	R$ 214,51
9.3	C2013	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 10,01 À 15KW	SEINFRA	UN	1,00	R$ 1.143,13	R$ 1.143,13
9.4	C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	SEINFRA	UN	2,00	R$ 474,05	R$ 948,10
9.5	S13672	Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	un	11,00	R$ 92,40	R$ 1.016,40
9.6	C2480	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	7,00	R$ 29,86	R$ 209,02
9.7	92016	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R$ 70,61	R$ 282,44
9.8	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	5,00	R$ 48,72	R$ 243,60
9.9	C3679	PONTO PARA SISTEMA DE SOM, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	R$ 414,65	R$ 414,65
9.10	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R$ 207,57	R$ 415,14
9.11	C0522	CABO COBRE NU 6MM2	SEINFRA	M	7,00	R$ 13,27	R$ 92,89
9.12	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	60,00	R$ 10,38	R$ 622,80
9.13	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	200,00	R$ 8,67	R$ 1.734,00
9.14	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	SEINFRA	M	100,00	R$ 6,53	R$ 653,00
9.15	C0611	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm	SEINFRA	UN	4,00	R$ 184,52	R$ 738,08
10	**INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS**						**R$ 6.989,51**
10.1	**Sanitárias**						**R$ 4.965,81**
10.1.1	C2594	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	M	12,00	R$ 40,23	R$ 482,76
10.1.2	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	6,00	R$ 24,78	R$ 148,68
10.1.3	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	3,00	R$ 17,97	R$ 53,91
10.1.4	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	6,00	R$ 19,65	R$ 117,90
10.1.5	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	3,00	R$ 21,56	R$ 64,68
10.1.6	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	2,00	R$ 33,22	R$ 66,44
10.1.7	C4927	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	2,00	R$ 63,00	R$ 126,00
10.1.8	C2270	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	R$ 208,76	R$ 417,52
10.1.9	C0604	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	R$ 257,02	R$ 257,02
10.1.10	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	R$ 3.230,90	R$ 3.230,90
10.2	**Hidráulico**						**R$ 2.023,70**
10.2.1	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.323,35	R$ 1.323,35
10.2.2	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	M	10,16	R$ 14,24	R$ 144,68
10.2.3	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	32,26	R$ 9,53	R$ 307,44

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FLS 137

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
10.2.4	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 21,28	R$ 21,28
10.2.5	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 28,49	R$ 28,49
10.2.6	C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	SEINFRA	UN	4,00	R$ 11,00	R$ 44,00
10.2.7	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	SEINFRA	UN	6,00	R$ 8,98	R$ 53,88
10.2.8	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	4,00	R$ 10,19	R$ 40,76
10.2.9	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 7,51	R$ 45,06
10.2.10	89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 7,38	R$ 14,76
11	**LOUÇAS**						**R$ 2.320,34**
11.1	00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	2,00	R$ 447,67	R$ 895,34
11.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	2.00	R$ 45,35	R$ 90,70
11.3	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	R$ 667,15	R$ 1.334,30
12	**PINTURA**						**R$ 12.025,34**
12.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	214,61	R$ 13,82	R$ 2.965.91
12.2	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	296,63	R$ 25,72	R$ 7.629,32
12.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	58,04	R$ 24,64	R$ 1.430,11
13	**OUTROS**						**R$ 3.544,56**
13.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	SEINFRA	UN	3,00	R$ 1.181,52	R$ 3.544,56
14	**LIMPEZA GERAL**						**R$ 2.346,92**
14.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	181,65	R$ 12,92	R$ 2.346,92
						VALOR BDI TOTAL:	**R$ 53.253,05**
						VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 208.917,43**
						VALOR TOTAL:	**R$ 262.170,48**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										**R$ 6.759,54**
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 36,91	R$ 146,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 183,41	R$ 2.200,92
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	66,00	R$ 27,84	R$ 28,27	R$ 0,00	R$ 12,96	R$ 69,07	R$ 4.558,62
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA										**R$ 928,87**
2.1	Sapatas										**R$ 685,46**
2.1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	6,48	R$ 54,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 54,09	R$ 350,50
2.1.2	Vigas Baldrame										**R$ 334,96**
2.1.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	3,53	R$ 59,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 35,48	R$ 94,89	R$ 334,96
2.2	Fossa e Sumidouro										**R$ 243,41**
2.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	4,50	R$ 54,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 54,09	R$ 243,41
3	INFRAESTRUTURA										**R$ 15.398,06**
3.1	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	121,34	R$ 1,81	R$ 7,34	R$ 0,00	R$ 0,85	R$ 10,00	R$ 1.213,40
3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	164,52	R$ 3,28	R$ 8,44	R$ 0,00	R$ 1,51	R$ 13,23	R$ 2.176,60
3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	64,35	R$ 8,07	R$ 7,89	R$ 0,00	R$ 3,71	R$ 19,67	R$ 1.265,76
3.4	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	54,94	R$ 29,49	R$ 94,82	R$ 0,04	R$ 11,86	R$ 136,21	R$ 7.483,38
3.5	C0851	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 30 MPa	SEINFRA	M3	7,83	R$ 0,00	R$ 416,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 416,21	R$ 3.258,92
4	SUPERESTRUTURA										**R$ 59.344,06**
4.1	Pilares										**R$ 59.344,06**
4.1.1	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	208,25	R$ 3,28	R$ 8,44	R$ 0,00	R$ 1,51	R$ 13,23	R$ 2.755,15
4.1.2	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	86,52	R$ 8,07	R$ 7,89	R$ 0,00	R$ 3,71	R$ 19,67	R$ 1.701,85
4.1.3	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	147,40	R$ 36,60	R$ 138,60	R$ 0,04	R$ 14,84	R$ 190,08	R$ 28.017,79
4.1.4	C0851	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 30 MPa	SEINFRA	M3	2,38	R$ 0,00	R$ 416,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 416,21	R$ 990,58
4.1.5	Vigas de Amarração										**R$ 25.878,69**
4.1.5.1	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	164,52	R$ 3,28	R$ 8,44	R$ 0,00	R$ 1,51	R$ 13,23	R$ 2.176,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
4.1.5.2	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	64,35	R$ 8,07	R$ 7,89	R$ 0,00	R$ 3,71	R$ 19,67	R$ 1.265,76
4.1.5.3	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	54,94	R$ 29,49	R$ 94,82	R$ 0,04	R$ 11,86	R$ 136,21	R$ 7.483,38
4.1.5.4	C0851	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 30 MPa	SEINFRA	M3	2,27	R$ 0,00	R$ 416,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 416,21	R$ 944,80
4.1.5.5	Laje										**R$ 14.008,15**
4.1.5.5.1	C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	SEINFRA	M2	79,16	R$ 37,40	R$ 139,41	R$ 0,00	R$ 0,15	R$ 176,96	R$ 14.008,15
5	ALVENARIA										**R$ 16.331,56**
5.1	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	255,62	R$ 22,40	R$ 30,85	R$ 0,01	R$ 10,63	R$ 63,89	R$ 16.331,56
6	REVESTIMENTO										**R$ 39.813,77**
6.1	C3545	MUTIRÃO MISTO - CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.=7mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	511,24	R$ 4,83	R$ 2,40	R$ 0,00	R$ 0,01	R$ 7,24	R$ 3.701,38
6.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	511,24	R$ 40,55	R$ 11,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,72	R$ 26.441,33
6.3	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	28,88	R$ 71,64	R$ 64,37	R$ 0,00	R$ 0,01	R$ 136,02	R$ 3.928,26
6.4	C0806	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	41,02	R$ 52,59	R$ 87,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 140,00	R$ 5.742,80
7	PISOS E PASSEIOS										**R$ 23.287,96**
7.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	99,46	R$ 13,21	R$ 71,33	R$ 0,27	R$ 6,68	R$ 91,49	R$ 9.099,60
7.2	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	SEINFRA	M2	73,34	R$ 31,07	R$ 26,32	R$ 0,00	R$ 0,01	R$ 57,40	R$ 4.209,72
7.3	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	73,34	R$ 87,38	R$ 47,16	R$ 0,00	R$ 1,52	R$ 136,06	R$ 9.978,64
8	ESQUADRIAS										**R$ 10.826,78**
8.1	00004977	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA (EUCALIPTO OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	SINAPI	M2	5,10	R$ 0,00	R$ 426,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 426,66	R$ 2.175,97
8.2	00039492	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	SINAPI	UN	5,00	R$ 0,00	R$ 936,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 936,08	R$ 4.680,40
8.3	C1989	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X 2.10)m	SEINFRA	UN	2,00	R$ 221,89	R$ 853,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.075,58	R$ 2.151,16
8.4	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	5,72	R$ 110,31	R$ 207,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 318,05	R$ 1.819,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

Fls 139

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										**R$ 9.000,16**
9.1	I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00	R$ 0,00	R$ 272,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 272,40	R$ 272,40
9.2	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R$ 51,90	R$ 162,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 214,51	R$ 214,51
9.3	C2013	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 10,01 À 15KW	SEINFRA	UN	1,00	R$ 432,50	R$ 710,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.143,13	R$ 1.143,13
9.4	C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	SEINFRA	UN	2,00	R$ 105,53	R$ 368,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 474,05	R$ 948,10
9.5	S13672	Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	un	11,00	R$ 18,01	R$ 70,50	R$ 0,00	R$ 3,79	R$ 92,40	R$ 1.016,40
9.6	C2480	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	7,00	R$ 15,14	R$ 14,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 29,86	R$ 209,02
9.7	92016	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R$ 27,30	R$ 30,03	R$ 0,00	R$ 13,28	R$ 70,61	R$ 282,44
9.8	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	5,00	R$ 21,45	R$ 16,84	R$ 0,00	R$ 10,43	R$ 48,72	R$ 243,60
9.9	C3679	PONTO PARA SISTEMA DE SOM, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	R$ 289,23	R$ 125,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 414,65	R$ 414,65
9.10	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R$ 175,90	R$ 31,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 207,57	R$ 415,14
9.11	C0522	CABO COBRE NU 6MM2	SEINFRA	M	7,00	R$ 5,62	R$ 7,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13,27	R$ 92,89
9.12	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	60,00	R$ 5,62	R$ 4,75	R$ 0,00	R$ 0,01	R$ 10,38	R$ 622,80
9.13	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	200,00	R$ 5,19	R$ 3,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8,67	R$ 1.734,00
9.14	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	SEINFRA	M	100,00	R$ 4,76	R$ 1,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6,53	R$ 653,00
9.15	C0611	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm	SEINFRA	UN	4,00	R$ 106,64	R$ 77,69	R$ 0,00	R$ 0,19	R$ 184,52	R$ 738,08
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS										**R$ 6.989,51**
10.1	Sanitárias										**R$ 4.965,81**
10.1.1	C2594	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	M	12,00	R$ 22,14	R$ 18,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 40,23	R$ 482,76
10.1.2	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	6,00	R$ 12,77	R$ 12,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24,78	R$ 148,68
10.1.3	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	3,00	R$ 10,21	R$ 7,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17,97	R$ 53,91
10.1.4	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	6,00	R$ 12,77	R$ 6,87	R$ 0,00	R$ 0,01	R$ 19,65	R$ 117,90
10.1.5	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	3,00	R$ 12,77	R$ 8,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21,56	R$ 64,68
10.1.6	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	2,00	R$ 17,88	R$ 15,33	R$ 0,00	R$ 0,01	R$ 33,22	R$ 66,44
10.1.7	C4927	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA	SEINFRA	UN	2,00	R$ 21,29	R$ 41,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 63,00	R$ 126,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MÊS
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
					MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
	OU TAMPA CEGA)									
C2270	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	R$ 34,36	R$ 174,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 208,76	R$ 417,52
C0604	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	R$ 151,52	R$ 105,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 257,02	R$ 257,02
C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	R$ 1.104,99	R$ 2.125,88	R$ 0,00	R$ 0,03	R$ 3.230,90	R$ 3.230,90
idráulico										**R$ 2.023,70**
102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 9,88	R$ 1.308,87	R$ 0,00	R$ 4,60	R$ 1.323,35	R$ 1.323,35
C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	M	10,16	R$ 5,53	R$ 8,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14,24	R$ 144,68
C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	32,26	R$ 5,11	R$ 4,41	R$ 0,00	R$ 0,01	R$ 9,53	R$ 307,44
94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 4,91	R$ 14,07	R$ 0,00	R$ 2,30	R$ 21,28	R$ 21,28
94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 5,05	R$ 21,09	R$ 0,00	R$ 2,35	R$ 28,49	R$ 28,49
C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	SEINFRA	UN	4,00	R$ 7,66	R$ 3,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11,00	R$ 44,00
C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	SEINFRA	UN	6,00	R$ 7,66	R$ 1,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8,98	R$ 53,88
C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	4,00	R$ 8,09	R$ 2,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10,19	R$ 40,76
89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 3,47	R$ 2,43	R$ 0,00	R$ 1,61	R$ 7,51	R$ 45,06
89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 1,91	R$ 4,57	R$ 0,00	R$ 0,90	R$ 7,38	R$ 14,76
OUÇAS										**R$ 2.320,34**
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	2,00	R$ 0,00	R$ 447,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 447,67	R$ 895,34
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	2,00	R$ 2,99	R$ 41,00	R$ 0,00	R$ 1,36	R$ 45,35	R$ 90,70
C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	R$ 140,51	R$ 526,63	R$ 0,00	R$ 0,01	R$ 667,15	R$ 1.334,30
NTURA										**R$ 12.025,34**
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	214,61	R$ 4,16	R$ 7,45	R$ 0,00	R$ 2,21	R$ 13,82	R$ 2.965,91
C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	296,63	R$ 19,72	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25,72	R$ 7.629,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
12.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	58,04	R$ 16,35	R$ 8,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24,64	R$ 1.430,11
13	OUTROS										**R$ 3.544,56**
13.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	SEINFRA	UN	3,00	R$ 0,00	R$ 1.181,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.181,52	R$ 3.544,56
14	LIMPEZA GERAL										**R$ 2.346,92**
14.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	181,65	R$ 12,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12,92	R$ 2.346,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 53.153,05**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 208.217,13**

VALOR TOTAL: **R$ 262.170,46**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS

RESUMO DO ORÇAMENTO

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 BDI : 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 6.759,54	3,24%
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R$ 928,87	0,44%
3	INFRAESTRUTURA	R$ 15.398,06	7,37%
4	SUPERESTRUTURA	R$ 59.344,06	28,41%
5	ALVENARIA	R$ 16.331,56	7,82%
6	REVESTIMENTO	R$ 39.813,77	19,06%
7	PISOS E PASSEIOS	R$ 23.287,96	11,15%
8	ESQUADRIAS	R$ 10.826,78	5,18%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 9.000,16	4,31%
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	R$ 6.989,51	3,35%
11	LOUÇAS	R$ 2.320,34	1,11%
12	PINTURA	R$ 12.025,34	5,76%
13	OUTROS	R$ 3.544,56	1,70%
14	LIMPEZA GERAL	R$ 2.346,92	1,12%
15	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 53.253,05	0,00%

VALOR BDI TOTAL:	R$ 53.253,05	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:	R$ 208.917,43	
VALOR TOTAL:	R$ 262.170,48	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 143

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI** : 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
PLACAS PADRÃO DE OBRA	12,00	12,00000000	12,00
			12,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS FLS 147

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

1.2. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

			QTD
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M	25,00+25,00+9,00+7,00	66,00000000	66,00
			66,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 66,00

2.1.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

			QTD
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	(1,20*0,60*0,60)*15,00	6,48000000	6,48
			6,48

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,48

2.1.2.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

			QTD
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	(4,05+9,56+5,82+2,99+3,03+2,87+4,08+13,85+2,20+5,31+5,15)*0,30*0,20	3,53000000	3,53
			3,53

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,53

2.2.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

			QTD
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO (FOSSA E SUMIDOURO)	(1,00*1,50)+(1,50*2,00)	4,50000000	4,50
			4,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,50

3.1. 104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

			QTD
ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA	121,34	121,34000000	121,34
			121,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 121,34

3.2. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

			QTD
ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM	164,52	164,52000000	164,52
			164,52

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 164,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 145

3.3. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

			QTD
ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM	64,35	64,35000000	64,35
			64,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 64,35

3.4. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

			QTD
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS,	54,94	54,94000000	54,94
			54,94

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 54,94

3.5. C0851 CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 30 MPa (M3)

			QTD
CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 30 MPa	7,83	7,83000000	7,83
			7,83

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,83

4.1.1. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

			QTD
ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM	208,25	208,25000000	208,25
			208,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 208,25

4.1.2. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

			QTD
ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM	86,52	86,52000000	86,52
			86,52

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 86,52

4.1.3. 92263 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

			QTD
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES	147,40	147,40000000	147,40
			147,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 147,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS. 1416

4.1.4. C0851 CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 30 MPa (M3)

			QTD
CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 30 MPa	2,38	2,38000000	2,38
			2,38

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,38

4.1.5.1. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

			QTD
ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)	164,52	164,52000000	164,52
			164,52

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 164,52

4.1.5.2. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

			QTD
ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM	64,35	64,35000000	64,35
			64,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 64,35

4.1.5.3. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

			QTD
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS	54,94	54,94000000	54,94
			54,94

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 54,94

4.1.5.4. C0851 CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 30 MPa (M3)

			QTD
CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 30 MPa	2,27	2,27000000	2,27
			2,27

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,27

4.1.5.5.1. C4458 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m (M2)

			QTD
LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	(9,74*5,88)+(5,15*4,25)	79,16000000	79,16
			79,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
FLS. 161

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 79,16

5.1. 103356 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

			QTD
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM	(3,07+10,21+6,54+14,20+3,59+2,20+3,77+5,86+1,92+3,00+3,00+2,08+1,95)*(3,40)-15,62	193,11000000	193,11
ALVENARIA DE VEDAÇÃO PLATIBANDA	(14,12+14,20+6,55+1,50+5,30)*1,50	62,51000000	62,51
			255,62

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 255,62

6.1. C3545 MUTIRÃO MISTO - CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.=7mm P/PAREDE (M2)

			QTD
MUTIRÃO MISTO - CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.=7mm P/PAREDE	255,62*2,00	511,24000000	511,24
			511,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 511,24

6.2. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

			QTD
REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	255,62*2,00	511,24000000	511,24
			511,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 511,24

6.3. C4434 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

			QTD
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²)	(1,95+1,42+1,50+1,92+1,80*2,00)*2,78	28,88000000	28,88
			28,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 28,88

6.4. C0806 COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

			QTD
	11,72*3,50	41,02000000	41,02
			41,02

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 41,02

7.1. 92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

			QTD
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	(14,07*1,31)+(14,19*1,21)+(8,70*7,34)	99,46000000	99,46
			99,46

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 99,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS

7.2. C1607 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

			QTD
LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	2,52+2,78+5,57+2,65+3,12+23,06+8,09+25,55	73,34000000	73,34
			73,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 73,34

7.3. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

			QTD
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm	2,52+2,78+5,57+2,65+3,12+23,06+8,09+25,55	73,34000000	73,34
			73,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 73,34

8.1. 00004977 PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA (EUCALIPTO OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM (M2)

			QTD
PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA	1,50*3,40	5,10000000	5,10
			5,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,10

8.2. 00039492 KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS) (UN)

			QTD
KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA	5,00	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

8.3. C1989 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X 2.10)m (UN)

			QTD
PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA : 02/06/2026		BDI : 25,49%	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM	ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

8.4. C1519 JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS) (M2)

			QTD
JANELA VENEZIANA MÓVEL	(0,60*0,40*3,00)+(2,00*1,00)+(1,00*1,00*3,00)	5,72000000	5,72
			5,72

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 10

9.1. I2413 QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE (UN)

			QTD
QUADRO DE MEDIÇÃO	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

9.2. C2077 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

			QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

9.3. C2013 POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 10,01 À 15KW (UN)

			QTD
POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 10.01 À 15KW	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

9.4. C2009 POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W (UN)

			QTD
POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

9.5. S13672 Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar (un)

			QTD
LUMINARIA PAINEL PLAFON	11,00	11,00000000	11,00
			11,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00

9.6. C2480 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X" (UN)

			QTD
TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A	7,00	7,00000000	7,00
			7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 130

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

9.7. 92016 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS)	4,00	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

9.8. 92002 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS),	5,00	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

9.9. C3679 PONTO PARA SISTEMA DE SOM, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
PONTO PARA SISTEMA DE SOM	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

9.10. C1949 PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

9.11. C0522 CABO COBRE NU 6MM2 (M)

			QTD
CABO COBRE NU 6MM2	7,00	7,00000000	7,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

9.12. C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

			QTD
CABO EM PVC 1000V 6MM2	15,00*4,00	60,00000000	60,00
			60,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 60,00

9.13. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

			QTD
CABO EM PVC 1000V 4MM2	200,00	200,00000000	200,00
			200,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 151

9.14. C1374 FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M)

			QTD
FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	100,00	100,00000000	100,00
			100,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 100,00

9.15. C0611 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm (UN)

			QTD
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO	4,00	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

10.1.1. C2594 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (M)

			QTD
TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm	12,00	12,00000000	12,00
			12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

10.1.2. C2596 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

			QTD
TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm	6,00	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

10.1.3. C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

			QTD
TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm	3,00	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

10.1.4. C4388 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4") (UN)

			QTD
JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm	6,00	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
FLS 152

10.1.5. C4669 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2") (UN)

			QTD
JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm	3,00	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

10.1.6. C4390 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") (UN)

			QTD
JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

10.1.7. C4927 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

			QTD
CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

10.1.8. C2270 SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO) (UN)

			QTD
SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

10.1.9. C0604 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (M2)

			QTD
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

10.1.10. C4162 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

			QTD
FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

10.2.1. 102609 CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

			QTD
CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 153

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

10.2.2. C2617 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (M)

			QTD
TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm	10,16	10,16000000	10,16
			10,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,16

10.2.3. C2616 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

			QTD
TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm	32,26	32,26000000	32,26
			32,26

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 32,26

10.2.4. 94703 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

			QTD
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

10.2.5. 94704 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

			QTD
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

10.2.6. C0954 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1") (UN)

			QTD
COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm	4,00	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

10.2.7. C0953 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4") (UN)

			QTD
COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm	6,00	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS. 154

10.2.8. C2381 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

			QTD
TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm	4,00	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

10.2.9. 89373 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
3 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM,	6,00	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

10.2.10. 89532 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

11.1. 00010422 BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) (UN)

			QTD
BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

11.2. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

			QTD
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

11.3. C1618 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

			QTD
LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

12.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

			QTD
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES (EXTERNO)	(14,12+14,20+6,55+5,30+1,50)*(4,40)+31,26	214,61000000	214,61
			214,61

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 214,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS FLS 155

12.2. C1617 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
ATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	296,63	296,63000000	296,63
			296,63

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 296,63

12.3. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

			QTD
SMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (PORTAS E JANELAS)	(5,10+5,00+8,40+4,80+5,72)*2,00	58,04000000	58,04
			58,04

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 58,04

13.1. C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

			QTD
BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	3,00	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

14.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

			QTD
LIMPEZA GERAL	22,82*7,96	181,65000000	181,65
			181,65

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 181,65

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS. 156

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 39,0300	R$ 39,8106
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 31,8800	R$ 31,8800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 16,0900	R$ 72,4050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 15,9900	R$ 2,3985
					TOTAL Material:	R$ 146,4941

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200
					VALOR:	**183,41**

1.2. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02800000	R$ 34,37	R$ 0,96
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	R$ 35,70	R$ 0,24
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,20

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	R$ 28,35	R$ 11,69
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	R$ 13,99	R$ 1,55
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	R$ 7,89	R$ 5,87
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R$ 12,49	R$ 6,86
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	R$ 32,61	R$ 0,83
					TOTAL Material:	R$ 26,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	R$ 24,75	R$ 17,93
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	R$ 29,07	R$ 21,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 38,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00400000	R$ 520,07	R$ 2,08
					TOTAL Serviço:	R$ 2,08
					VALOR:	**69,07**

2.1.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS FLS. 157

VALOR:	**54,09**

2.1.2.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	R$ 23,99	R$ 94,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 94,89

VALOR:	**94,89**

2.2.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**

3.1. 104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 16,12	R$ 0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,31700000	R$ 0,22	R$ 0,06
					TOTAL Material:	R$ 0,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02500000	R$ 25,04	R$ 0,62
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	R$ 29,47	R$ 1,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 7,04	R$ 7,04
					TOTAL Serviço:	R$ 7,04

VALOR:	**10,00**

3.2. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 16,12	R$ 0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48000000	R$ 0,22	R$ 0,10
					TOTAL Material:	R$ 0,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04400000	R$ 25,04	R$ 1,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11600000	R$ 29,47	R$ 3,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,51

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,22	R$ 8,22
					TOTAL Serviço:	R$ 8,22
					VALOR:	13,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 158

3.3. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 16,12	R$ 0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,14300000	R$ 0,22	R$ 0,25
					TOTAL Material:	R$ 0,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	R$ 25,04	R$ 2,42
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25200000	R$ 29,47	R$ 7,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,18	R$ 9,18
					TOTAL Serviço:	R$ 9,18
					VALOR:	19,67

[illegible]. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	R$ 34,37	R$ 8,14
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R$ 35,70	R$ 1,78
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 9,92

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	R$ 55,74	R$ 63,87
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	R$ 11,05	R$ 1,83
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	R$ 13,99	R$ 2,22
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	R$ 3,87	R$ 26,90
					TOTAL Material:	R$ 94,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	R$ 24,75	R$ 4,99
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91100000	R$ 29,07	R$ 26,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,47
					VALOR:	136,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS FLS

3.5. C0851 CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 30 MPa (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0829	CONCRETO USINADO FCK=30 MPA	SEINFRA	M3	1,02000000	R$ 408,0500	R$ 416,2110
					TOTAL Material:	R$ 416,2110
					VALOR:	416,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS 139 FLS

4.1.1. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 16,12	R$ 0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48000000	R$ 0,22	R$ 0,10
					TOTAL Material:	R$ 0,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04400000	R$ 25,04	R$ 1,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11600000	R$ 29,47	R$ 3,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4.51

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,22	R$ 8,22
					TOTAL Serviço:	R$ 8,22
					VALOR:	13,23

4.1.2. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 16,12	R$ 0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,14300000	R$ 0,22	R$ 0,25
					TOTAL Material:	R$ 0,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	R$ 25,04	R$ 2,42
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25200000	R$ 29,47	R$ 7,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,18	R$ 9,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 166

TOTAL Serviço:	R$ 9,18
VALOR:	**19,67**

4.1.3. 92263 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25500000	R$ 34,37	R$ 8,76
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	R$ 35,70	R$ 2,24
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,33600000	R$ 55,74	R$ 74,46
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,30800000	R$ 11,05	R$ 25,50
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,20800000	R$ 13,99	R$ 2,90
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,23700000	R$ 3,87	R$ 35,74
					TOTAL Material:	R$ 138,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R$ 24,75	R$ 6,18
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18000000	R$ 29,07	R$ 34,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 40,48

VALOR:	**190,08**

4.1.4. C0851 CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 30 MPa (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0829	CONCRETO USINADO FCK=30 MPA	SEINFRA	M3	1,02000000	R$ 408,0500	R$ 416,2110
					TOTAL Material:	R$ 416,2110

VALOR:	**416,21**

4.1.5.1. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 16,12	R$ 0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48000000	R$ 0,22	R$ 0,10
					TOTAL Material:	R$ 0,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04400000	R$ 25,04	R$ 1,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11600000	R$ 29,47	R$ 3,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,51

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,22	R$ 8,22
					TOTAL Serviço:	R$ 8,22
					VALOR:	13,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRÓS
FLS. 161

4.1.5.2. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 16,12	R$ 0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,14300000	R$ 0,22	R$ 0,25
					TOTAL Material:	R$ 0,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	R$ 25,04	R$ 2,42
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25200000	R$ 29,47	R$ 7,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,18	R$ 9,18
					TOTAL Serviço:	R$ 9,18
					VALOR:	19,67

4.1.5.3. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	R$ 34,37	R$ 8,14
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R$ 35,70	R$ 1,78
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 9,92

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	R$ 55,74	R$ 63,87
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	R$ 11,05	R$ 1,83
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	R$ 13,99	R$ 2,22
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	R$ 3,87	R$ 26,90
					TOTAL Material:	R$ 94,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	R$ 24,75	R$ 4,99
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91100000	R$ 29,07	R$ 26,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,47

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 162

VALOR:	136,21

4.1.5.4. C0851 CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 30 MPa (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0829	CONCRETO USINADO FCK=30 MPA	SEINFRA	M3	1,02000000	R$ 408,0500	R$ 416,2110
					TOTAL Material:	R$ 416,2110

VALOR:	416,21

4.1.5.5.1. C4458 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R$ 7,5900	R$ 5,6166
I8285	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 12 cm DE ALTURA E 4 cm DE CAPEADO - VÃO ACIMA DE 5,01 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 77,3600	R$ 77,3600
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R$ 16,0900	R$ 20,9170
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R$ 14,2000	R$ 0,4260
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	R$ 6,0500	R$ 5,8685
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R$ 12,7700	R$ 8,3005
					TOTAL Material:	R$ 118,4886

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 24,1600	R$ 8,4560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 18,4600	R$ 6,4610
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,9170

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,05700000	R$ 495,6500	R$ 28,2521
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,05700000	R$ 268,4800	R$ 15,3034
					TOTAL Serviço:	R$ 43,5555

VALOR:	176,96

5.1. 103356 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00007268	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	18,87000000	R$ 1,35	R$ 25,47
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R$ 41,93	R$ 0,20
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R$ 2,20	R$ 0,92
					TOTAL Material:	R$ 26,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77000000	R$ 29,60	R$ 22,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38500000	R$ 23,99	R$ 9,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 32,02

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00770000	R$ 686,35	R$ 5,28
					TOTAL Serviço:	R$ 5,28
					VALOR:	63,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
FLS 163

6.1. C3545 MUTIRÃO MISTO - CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.=7mm P/PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,40000000	R$ 0,7100	R$ 1,7040
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,00700000	R$ 100,5000	R$ 0,7035
					TOTAL Material:	R$ 2,4075

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320
					VALOR:	7,24

6.2. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 24,1600	R$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 25,5720

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R$ 1.045,7200	R$ 26,1430
					TOTAL Serviço:	R$ 26,1430
					VALOR:	51,72

6.3. C4434 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R$ 52,9000	R$ 58,1900
					TOTAL Material:	R$ 58,1900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	R$ 24,1600	R$ 33,8240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R$ 18,4600	R$ 25,8440
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 59,6680

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R$ 907,9800	R$ 18,1596
					TOTAL Serviço:	R$ 18,1596
					VALOR:	136,02

6.4. C0806 COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

I0823	COBOGO DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (50X50X6)CM	SEINFRA	UN	4,00000000	R$ 21,4500	R$ 85,8000
					TOTAL Material:	R$ 85,8000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 24,1600	R$ 36,2400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,85000000	R$ 18,4600	R$ 15,6910
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 51,9310

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00360000	R$ 631,2900	R$ 2,2726
					TOTAL Serviço:	R$ 2,2726
					VALOR:	**140,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 164

7.1. 92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13710000	R$ 0,68	R$ 0,09
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04910000	R$ 11,48	R$ 0,56
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18210000	R$ 0,71	R$ 0,12
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R$ 11,44	R$ 0,04
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,81

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R$ 139,50	R$ 7,92
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELE PIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	SINAPI	M2	1,03000000	R$ 60,06	R$ 61,86
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R$ 104,86	R$ 1,02
					TOTAL Material:	R$ 70,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R$ 29,41	R$ 10,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R$ 23,99	R$ 8,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 19,88
					VALOR:	**91,49**

7.2. C1607 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04060000	R$ 83,5800	R$ 3,3933
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05270000	R$ 100,5000	R$ 5,2964
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	13,00000000	R$ 0,7100	R$ 9,2300

I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	1,20000000	R$ 7,0000	R$ 8,4000
					TOTAL Material:	R$ 26,3197

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 24,1600	R$ 9,6640
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,16000000	R$ 18,4600	R$ 21,4136
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 31,0776
					VALOR:	57,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 165

7.3. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 1,9684	R$ 0,3937
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 1,3992	R$ 1,1194
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,5131

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R$ 0,4800	R$ 10,0800
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R$ 119,5800	R$ 3,5874
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 20,0000	R$ 3,0000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R$ 0,7100	R$ 18,8718
I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7'	SEINFRA	UN	0,03000000	R$ 23,7800	R$ 0,7134
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R$ 45,1100	R$ 4,5110
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R$ 45,9000	R$ 2,2950
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R$ 1,6400	R$ 4,1000
					TOTAL Material:	R$ 47,1586

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 24,1600	R$ 36,2400
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R$ 24,1600	R$ 28,9920
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R$ 18,4600	R$ 22,1520
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 87,3840
					VALOR:	136,06

8.1. 00004977 PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA (EUCALIPTO OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004977	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA (EUCALIPTO OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 426,66	R$ 426,66
					TOTAL Material:	R$ 426,66
					VALOR:	426,66

8.2. 00039492 KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

00039492	KIT PORTA FRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 936,08	R$ 936,08
					TOTAL Material:	R$ 936,08
					VALOR:	936,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
FLS 166

8.3. C1989 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X 2.10)m (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R$ 83,5800	R$ 0,8859
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 227,9000	R$ 227,9000
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R$ 0,9600	R$ 1,6512
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	R$ 0,7100	R$ 1,2212
I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	R$ 20,8600	R$ 62,5800
I1165	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 58,6900	R$ 58,6900
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 71,2000	R$ 142,4000
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	R$ 0,3400	R$ 2,7200
I1710	PORTA LISA DE CEDRO 1.00X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 341,6800	R$ 341,6800
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	R$ 17,0000	R$ 3,4000
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	SEINFRA	UN	6,00000000	R$ 1,7600	R$ 10,5600
					TOTAL Material:	R$ 853,6883

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R$ 19,1000	R$ 71,6250
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R$ 24,1600	R$ 90,6000
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R$ 24,1600	R$ 33,8240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R$ 18,4600	R$ 25,8440
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 221,8930
					VALOR:	1.075,58

8.4. C1519 JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1276	JANELA VENEZIANA MOVEL	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 207,7400	R$ 207,7400
					TOTAL Material:	R$ 207,7400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R$ 19,1000	R$ 48,7050
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R$ 24,1600	R$ 61,6080
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,3130
					VALOR:	318,05

9.1. I2413 QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 272,4000	R$ 272,4000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 167

TOTAL Material:	R$ 272,4000
VALOR:	**272,40**

9.2. C2077 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 41,3200	R$ 41,3200
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 40,6500	R$ 40,6500
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 33,6000	R$ 33,6000
I2412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 47,0400	R$ 47,0400
					TOTAL Material:	R$ 162,6100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R$ 19,1000	R$ 22,9200
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R$ 24,1500	R$ 28,9800
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 51,9000
					VALOR:	**214,51**

9.3. C2013 POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 10,01 À 15KW (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0271	BRAÇADEIRA C/ISOLADOR P/TELEFONE	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 10,9700	R$ 10,9700
I0270	BRAQUETE COM 3 ISOLADORES COM PARAFUSOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 34,4500	R$ 34,4500
I0332	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/TELEFONE	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 6,9800	R$ 6,9800
I0342	CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V	SEINFRA	M	20,00000000	R$ 11,3700	R$ 227,4000
I0806	CINTA DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS E PORCAS	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 26,2000	R$ 52,4000
I0944	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 15,3700	R$ 30,7400
I0949	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 4,9700	R$ 4,9700
I1078	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO 1 1/4"	SEINFRA	M	5,00000000	R$ 18,0800	R$ 90,4000
I1083	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO 3/4"	SEINFRA	M	5,00000000	R$ 9,1000	R$ 45,5000
I1718	POSTE DE ACO - 6MX4 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 206,8200	R$ 206,8200
					TOTAL Material:	R$ 710,6300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 19,1000	R$ 191,0000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 24,1500	R$ 241,5000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 432,5000
					VALOR:	**1.143,13**

9.4. C2009 POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0186	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03500000	R$ 119,5800	R$ 4,1853
I0342	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	9,30000000	R$ 2,1100	R$ 19,6230
I0806	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,50000000	R$ 0,7100	R$ 2,4850
I1431	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 39,4200	R$ 39,4200
I1721	POSTE DE FERRO, H= 2,80M C/GLOBO DE VIDRO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 236,5000	R$ 236,5000

I1776	REATOR AFP P/ LÂMP. V. SODIO 70W	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 66,3000	R$ 66,3000
					TOTAL Material:	R$ 368,5133

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,80000000	R$ 19,1000	R$ 34,3800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,80000000	R$ 24,1500	R$ 43,4700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 18,4600	R$ 27,6900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 105,5400

VALOR:	474,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 168

9.5. S13572 Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,81	R$ 1,90
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,96	R$ 1,98
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,88

Materiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I14478	Luminária plafon de sobrepor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 70,50	R$ 70,50
					TOTAL Material:	R$ 70,50

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 20,45	R$ 10,22
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 15,59	R$ 7,79
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,01

VALOR:	92,40

9.6. C2480 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X" (UN)

Materiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
2106	TOMADA 2 POLOS, MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 14,7200	R$ 14,7200
					TOTAL Material:	R$ 14,7200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 19,1000	R$ 6,6850
2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 24,1500	R$ 8,4525
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,1375

VALOR:	29,86

9.7. 92016 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviços		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,90	R$ 11,90
92014	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 58,71	R$ 58,71
					TOTAL Serviço:	R$ 70,61

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
FLS 169

VALOR:	70,61

9.8. 92002 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 8,42	R$ 16,84
					TOTAL Material:	R$ 16,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57200000	R$ 25,64	R$ 14,66
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57200000	R$ 30,12	R$ 17,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,88

VALOR:	48,72

9.9. C3679 PONTO PARA SISTEMA DE SOM, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0102	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,50000000	R$ 23,5700	R$ 35,3550
I0134	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	UN	4,00000000	R$ 0,5500	R$ 2,2000
I0272	BRAÇADEIRA P/FIXACAO APARELHO SINALIZADOR	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 2,6700	R$ 2,6700
I0293	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	UN	4,00000000	R$ 0,7400	R$ 2,9600
I0420	CAIXA ESTAMPADA 4"X6" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 5,4200	R$ 5,4200
I0424	CAIXA LIGAÇÃO DIAM. 90MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 37,5600	R$ 37,5600
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 2,7300	R$ 5,4600
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,50000000	R$ 4,5700	R$ 15,9950
I1177	FIO PARALELO ISOLADO, (2 X 1,50)MM2	SEINFRA	M	7,00000000	R$ 2,2200	R$ 15,5400
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R$ 0,7500	R$ 2,2500
					TOTAL Material:	R$ 125,4100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 24,1500	R$ 96,6000
I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 29,0600	R$ 116,2400
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 289,2400

VALOR:	414,65

9.10. C1949 PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0363	CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 75 (OHMS)	SEINFRA	M	4,00000000	R$ 1,8100	R$ 7,2400
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 1,9300	R$ 1,9300
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	0,33000000	R$ 11,2000	R$ 3,6960
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 2,7300	R$ 2,7300
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R$ 4,5700	R$ 13,7100
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 1,1800	R$ 2,3600
					TOTAL Material:	R$ 31,6660

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 — BDI : 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R$ 19,1000	R$ 57,3000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R$ 24,1500	R$ 72,4500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R$ 18,4600	R$ 46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 175,9000

VALOR:	207,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 170

9.11. C0522 CABO COBRE NU 6MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0340	CABO COBRE NU 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R$ 7,5000	R$ 7,6500
					TOTAL Material:	R$ 7,6500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R$ 19,1000	R$ 2,4830
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R$ 24,1500	R$ 3,1395
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,6225

VALOR:	13,27

9.12. C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R$ 4,6600	R$ 4,7532
					TOTAL Material:	R$ 4,7532

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R$ 19,1000	R$ 2,4830
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R$ 24,1500	R$ 3,1395
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,6225

VALOR:	10,38

9.13. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R$ 3,4100	R$ 3,4782
					TOTAL Material:	R$ 3,4782

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R$ 19,1000	R$ 2,2920
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R$ 24,1500	R$ 2,8980
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,1900

VALOR:	8,67

9.14. C1374 FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1172	FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	R$ 1,7400	R$ 1,7748

TOTAL Material:	R$ 1,7748

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R$ 19,1000	R$ 2,1010
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R$ 24,1500	R$ 2,6565
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,7575

VALOR:	6,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS: 171

9.15. C0611 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40) cm (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,16000000	R$ 24,1600	R$ 3,8656
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8656

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,80000000	R$ 122,4300	R$ 97,9440
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,78000000	R$ 12,5200	R$ 9,7656
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04830000	R$ 469,9600	R$ 22,6991
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02520000	R$ 495,6500	R$ 12,4904
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,16800000	R$ 77,5400	R$ 13,0267
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,96000000	R$ 25,7600	R$ 24,7296
					TOTAL Serviço:	R$ 180,6554

VALOR:	184,52

10.1.1. C2594 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0078	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM	SEINFRA	UN	0,33000000	R$ 3,3900	R$ 1,1187
I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,02300000	R$ 43,0100	R$ 0,9892
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R$ 15,8200	R$ 15,9782
					TOTAL Material:	R$ 18,0861

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R$ 19,1000	R$ 9,9320
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R$ 23,4800	R$ 12,2096
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 22,1416

VALOR:	40,23

10.1.2. C2596 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	R$ 63,3600	R$ 0,4752
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	R$ 61,0200	R$ 0,6712
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R$ 10,7500	R$ 10,8575
					TOTAL Material:	R$ 12,0039

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 19,1000	R$ 5,7300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 23,4800	R$ 7,0440
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,7740

VALOR:	24,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS. 172

10.1.3. C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	R$ 63,3600	R$ 0,3168
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	R$ 61,0200	R$ 0,4577
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R$ 6,9100	R$ 6,9791
					TOTAL Material:	R$ 7,7536

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R$ 19,1000	R$ 4,5840
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R$ 23,4800	R$ 5,6352
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 10,2192

VALOR:	17,97

10.1.4. C4388 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02800000	R$ 63,3600	R$ 1,7741
I8240	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 40mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 2,4800	R$ 2,4800
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04300000	R$ 61,0200	R$ 2,6239
					TOTAL Material:	R$ 6,8780

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 19,1000	R$ 5,7300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 23,4800	R$ 7,0440
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,7740

VALOR:	19,65

10.1.5. C4669 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03000000	R$ 63,3600	R$ 1,9008
I6235	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 50mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 4,0200	R$ 4,0200
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04700000	R$ 61,0200	R$ 2,8679
					TOTAL Material:	R$ 8,7887

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 19,1000	R$ 5,7300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 23,4800	R$ 7,0440
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,7740

VALOR:	21,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS FLS 173

10.1.6. C4390 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,04200000	R$ 63,3600	R$ 2,6611
I8242	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 8,8300	R$ 8,8300
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,06300000	R$ 61,0200	R$ 3,8443
					TOTAL Material:	R$ 15,3354

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,42000000	R$ 19,1000	R$ 8,0220
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,42000000	R$ 23,4800	R$ 9,8616
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,8836

VALOR:	33,22

10.1.7. C4927 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I9408	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 41,7100	R$ 41,7100
					TOTAL Material:	R$ 41,7100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 19,1000	R$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 23,4800	R$ 11,7400
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	63,00

10.1.8. C2270 SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R$ 0,3600	R$ 0,1008
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 174,3000	R$ 174,3000
					TOTAL Material:	R$ 174,4008

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 19,1000	R$ 19,1000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R$ 23,4800	R$ 15,2620
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 34,3620

VALOR:	208,76

10.1.9. C0604 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,09900000	R$ 83,5800	R$ 8,2744
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	10,37000000	R$ 0,9600	R$ 9,9552
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,66000000	R$ 0,7100	R$ 12,5386
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	159,00000000	R$ 0,4700	R$ 74,7300
					TOTAL Material:	R$ 105,4982

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	R$ 24,1600	R$ 77,3120
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,02000000	R$ 18,4600	R$ 74,2092
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 151,5212

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 174

VALOR:	**257,02**

10.1.10. C4162 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I7964	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	SEINFRA	UN	6,00000000	R$ 194,0200	R$ 1.164,1200
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10900000	R$ 83,5800	R$ 9,1102
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	72,90000000	R$ 0,7100	R$ 51,7590
I7966	LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 236,6200	R$ 236,6200
I7965	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M,E=0,10M	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 263,0300	R$ 526,0600
					TOTAL Material:	R$ 1.987,6692

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	9,00000000	R$ 24,1600	R$ 217,4400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 18,4600	R$ 92,3000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 309,7400

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	SEINFRA	M3	8,04000000	R$ 64,6100	R$ 519,4644
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	0,23000000	R$ 161,5100	R$ 37,1473
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,23000000	R$ 152,4900	R$ 35,0727
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	5,52000000	R$ 31,3800	R$ 173,2176
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	4,00000000	R$ 42,1400	R$ 168,5600
					TOTAL Serviço:	R$ 933,4620

VALOR:	**3.230,90**

10.2.1. 102609 CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00034640	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1.308,87	R$ 1.308,87
					TOTAL Material:	R$ 1.308,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	R$ 24,76	R$ 6,65
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	R$ 29,16	R$ 7,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,48

VALOR:	**1.323,35**

10.2.2. C2617 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00070000	R$ 63,3600	R$ 0,0444
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R$ 61,0200	R$ 0,0183
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	1,01000000	R$ 8,5600	R$ 8,6456
					TOTAL Material:	R$ 8,7083

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,13000000	R$ 19,1000	R$ 2,4830
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,13000000	R$ 23,4800	R$ 3,0524
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,5354

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 175

VALOR:	**14,24**

10.2.3. C2616 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00050000	R$ 63,3600	R$ 0,0317
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	R$ 61,0200	R$ 0,0122
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,01000000	R$ 4,3300	R$ 4,3733
					TOTAL Material:	R$ 4,4172

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	R$ 19,1000	R$ 2,2920
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	R$ 23,4800	R$ 2,8176
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,1096

VALOR:	**9,53**

10.2.4. 94703 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000096	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 13,59	R$ 13,59
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00350000	R$ 60,78	R$ 0,21
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00400000	R$ 68,86	R$ 0,27
					TOTAL Material:	R$ 14,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13380000	R$ 24,76	R$ 3,31
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13380000	R$ 29,16	R$ 3,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,21

VALOR:	**21,28**

10.2.5. 94704 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000097	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 20,44	R$ 20,44
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	R$ 60,78	R$ 0,28
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00550000	R$ 68,86	R$ 0,37

TOTAL Material:	R$ 21,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13750000	R$ 24,76	R$ 3,40
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13750000	R$ 29,16	R$ 4,00

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,40
VALOR:	**28,49**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 176

10.2.6. C0954 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00800000	R$ 63,3600	R$ 0,5069
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 2,6500	R$ 2,6500
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00300000	R$ 61,0200	R$ 0,1831
					TOTAL Material:	R$ 3,3400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	R$ 19,1000	R$ 3,4380
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	R$ 23,4800	R$ 4,2264
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 7,6644
					VALOR:	**11,00**

10.2.7. C0953 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00600000	R$ 63,3600	R$ 0,3802
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 0,7900	R$ 0,7900
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00240000	R$ 61,0200	R$ 0,1464
					TOTAL Material:	R$ 1,3166

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	R$ 19,1000	R$ 3,4380
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	R$ 23,4800	R$ 4,2264
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 7,6644
					VALOR:	**8,98**

10.2.8. C2381 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00900000	R$ 63,3600	R$ 0,5702
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00360000	R$ 61,0200	R$ 0,2197
I1972	TE PVC SOLDAVEL 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 1,3100	R$ 1,3100
					TOTAL Material:	R$ 2,0999

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	R$ 19,1000	R$ 3,6290
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	R$ 23,4800	R$ 4,4612

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS. 177

TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,0902
VALOR:	**10,19**

10.2.9. 89373 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R$ 60,78	R$ 0,35
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	R$ 1,65	R$ 0,05
00003868	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,55	R$ 1,55
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R$ 68,86	R$ 0,48
					TOTAL Material:	R$ 2,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	R$ 24,76	R$ 2,33
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	R$ 29,16	R$ 2,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,08
					VALOR:	**7,51**

10.2.10. 89532 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00820000	R$ 60,78	R$ 0,49
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01200000	R$ 1,65	R$ 0,01
00003869	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,42	R$ 3,42
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	R$ 68,86	R$ 0,65
					TOTAL Material:	R$ 4,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05240000	R$ 24,76	R$ 1,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05240000	R$ 29,16	R$ 1,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,81
					VALOR:	**7,38**

11.1. 00010422 BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 447,67	R$ 447,67
					TOTAL Material:	R$ 447,67
					VALOR:	**447,67**

11.2. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 41,00	R$ 41,00
					TOTAL Material:	R$ 41,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11379970	R$ 29,16	R$ 3,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04368070	R$ 23,99	R$ 1,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,35
					VALOR:	**45,35**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 178

11.3. C1618 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 22,5900	R$ 45,1800
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	R$ 0,3600	R$ 0,4032
I1343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 199,0100	R$ 199,0100
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 9,4000	R$ 18,8000
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 164,5800	R$ 164,5800
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 98,6600	R$ 98,6600
					TOTAL Material:	R$ 526,6332

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R$ 19,1000	R$ 63,0300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R$ 23,4800	R$ 77,4840
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 140,5140
					VALOR:	**667,15**

12.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R$ 32,61	R$ 7,45
					TOTAL Material:	R$ 7,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R$ 31,14	R$ 5,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R$ 23,99	R$ 1,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,37
					VALOR:	**13,82**

12.2. C1617 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R$ 12,0800	R$ 1,4496
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R$ 0,7000	R$ 0,1750
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,24000000	R$ 18,2200	R$ 4,3728
					TOTAL Material:	R$ 5,9974

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 19,1000	R$ 7,6400
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 24,1600	R$ 12,0800
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,7200
					VALOR:	25,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
FLS. 179

12.3. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R$ 20,2900	R$ 0,8116
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R$ 31,8800	R$ 5,1008
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R$ 16,1800	R$ 2,1034
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R$ 0,7000	R$ 0,2800
					TOTAL Material:	R$ 8,2958

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 19,1000	R$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 24,1600	R$ 9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,3490
					VALOR:	24,64

13.1. C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 1.181,5200	R$ 1.181,5200
					TOTAL Material:	R$ 1.181,5200
					VALOR:	1.181,52

14.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R$ 18,4600	R$ 12,9220
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,9220
					VALOR:	12,92

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇAO DO CENTRO CULTURAL DE SANTAREM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 130

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,15	R$ 4,15
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,50	R$ 1,50
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,48	R$ 1,48
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 15,93	R$ 15,93
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,18	R$ 0,18
					TOTAL Serviço:	R$ 0,18

VALOR:	**25,04**

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,15	R$ 4,15
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,48	R$ 1,48
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,48	R$ 1,48
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,28	R$ 0,28
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,59

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 15,93	R$ 15,93
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,23	R$ 0,23
					TOTAL Serviço:	R$ 0,23

VALOR:	**24,75**

C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CRSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03040000	R$ 83,5800	R$ 2,5408
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,55000000	R$ 0,9600	R$ 4,3680
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,55000000	R$ 0,7100	R$ 3,2305
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	84,00000000	R$ 0,4700	R$ 39,4800
					TOTAL Material:	R$ 49,6193

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,60000000	R$ 24,1600	R$ 38,6560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,85000000	R$ 18,4600	R$ 34,1510
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 72,8070

VALOR:	**122,43**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 187

C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R$ 83,5800	R$ 101,6333
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,00000000	R$ 0,7100	R$ 345,0600
					TOTAL Material:	R$ 446,6933

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,45000000	R$ 18,4600	R$ 599,0270
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 599,0270

VALOR:	**1.045,72**

C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R$ 83,5800	R$ 101,6333
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	292,00000000	R$ 0,7100	R$ 207,3200
					TOTAL Material:	R$ 308,9533

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,45000000	R$ 18,4600	R$ 599,0270
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 599,0270

VALOR:	**907,98**

C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R$ 83,5800	R$ 101,6333
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,00000000	R$ 0,7100	R$ 345,0600
					TOTAL Material:	R$ 446,6933

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTAREM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTAREM

DATA : 02/06/2026 — BDI : 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 182

VALOR:	631,29

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	R$ 0,45	R$ 1,55
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	R$ 2,00	R$ 2,10
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,65

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000870	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	R$ 139,50	R$ 161,82
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	R$ 1,31	R$ 228,07
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	R$ 0,84	R$ 164,52
					TOTAL Material:	R$ 554,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	R$ 28,51	R$ 128,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 128,29

VALOR:	686,35

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,15	R$ 4,15
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,50	R$ 1,50
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,48	R$ 1,48
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 20,31	R$ 20,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,31

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,23	R$ 0,23
					TOTAL Serviço:	R$ 0,23

VALOR:	29,47

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS FLS 183

C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R$ 7,5900	R$ 8,7285
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R$ 16,5300	R$ 0,3306
					TOTAL Material:	R$ 9,0591

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R$ 19,1000	R$ 1,5280
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R$ 24,1600	R$ 1,9328
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,4608

VALOR:	**12,52**

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,15	R$ 4,15
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,41	R$ 1,41
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,48	R$ 1,48
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,88	R$ 0,88
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 9,12

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 15,93	R$ 15,93
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,59	R$ 0,59
					TOTAL Serviço:	R$ 0,59

VALOR:	**25,64**

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,15	R$ 4,15
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,26	R$ 1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,48	R$ 1,48
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,46	R$ 0,46
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 — BDI : 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 182

TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,55

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 15,93	R$ 15,93
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,28	R$ 0,28
					TOTAL Serviço:	R$ 0,28
					VALOR:	24,76

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,37	R$ 0,37
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
					TOTAL Serviço:	R$ 0,45
					VALOR:	0,45

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,37	R$ 0,37
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,40	R$ 0,40
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,15	R$ 1,15
					TOTAL Serviço:	R$ 2,00
					VALOR:	2,00

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R$ 5.809,11	R$ 0,37
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,37

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
135
FLS

VALOR:	0,37

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 5.809,11	R$ 0,08
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,08

VALOR:	0,08

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R$ 5.809,11	R$ 0,40
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,40

VALOR:	0,40

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	R$ 0,92	R$ 1,15
					TOTAL Especiais:	R$ 1,15

VALOR:	1,15

I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	R$ 1,0000	R$ 2,2654
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,42920000	R$ 1,0000	R$ 0,4292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	R$ 1,0000	R$ 1,1923
					TOTAL Geral:	R$ 25,1769

VALOR:	25,18

88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,15	R$ 4,15
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,50	R$ 1,50
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,48	R$ 1,48
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 — BDI : 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 20,25	R$ 20,25
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,23	R$ 0,23
					TOTAL Serviço:	R$ 0,23
					VALOR:	29,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS. 186

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,15	R$ 4,15
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,48	R$ 1,48
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,48	R$ 1,48
00043488	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,28	R$ 0,28
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,59

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 20,25	R$ 20,25
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,23	R$ 0,23
					TOTAL Serviço:	R$ 0,23
					VALOR:	29,07

94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85380000	R$ 139,50	R$ 119,10
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000	R$ 0,84	R$ 183,90
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59710000	R$ 111,01	R$ 66,28
					TOTAL Material:	R$ 369,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,28580000	R$ 23,99	R$ 150,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 150,79

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS 187

VALOR:	520,07

C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R$ 25,1770	R$ 17,9764
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 17,9764

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 83,5800	R$ 76,8685
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,7100	R$ 180,3400
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 100,5000	R$ 84,0180
					TOTAL Material:	R$ 341,2265

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

VALOR:	469,96

C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R$ 25,1770	R$ 17,9764
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 17,9764

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,88720000	R$ 83,5800	R$ 74,1522
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	294,00000000	R$ 0,7100	R$ 208,7400
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 100,5000	R$ 84,0180
					TOTAL Material:	R$ 366,9102

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

VALOR:	495,65

91285 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,56	R$ 0,56
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,12	R$ 0,12
					TOTAL Serviço:	R$ 0,68

VALOR:	0,68

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

91283 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,56	R$ 0,56
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,12	R$ 0,12
91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,70	R$ 0,70
91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 10,10	R$ 10,10
					TOTAL Serviço:	R$ 11,48
					VALOR:	11,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
FLS 188

91279 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00006400	R$ 8.533,97	R$ 0,54
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,54

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE "350" MM, FURO DE 25,40 MM	SINAPI	UN	0,00006400	R$ 374,92	R$ 0,02
					TOTAL Material:	R$ 0,02
					VALOR:	0,56

91280 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 8.533,97	R$ 0,12
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,12
					VALOR:	0,12

91281 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00008000	R$ 8.533,97	R$ 0,68
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,68

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE "350" MM, FURO DE 25,40 MM	SINAPI	UN	0,00008000	R$ 374,92	R$ 0,02
					TOTAL Material:	R$ 0,02
					VALOR:	**0,70**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 189

91282 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,45000000	R$ 6,97	R$ 10,10
					TOTAL Material:	R$ 10,10
					VALOR:	**10,10**

92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 7,16	R$ 7,94
					TOTAL Material:	R$ 7,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00140000	R$ 25,04	R$ 0,03
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00880000	R$ 29,47	R$ 0,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,28
					VALOR:	**8,22**

92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 6,20	R$ 6,88
					TOTAL Material:	R$ 6,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00080000	R$ 25,04	R$ 0,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00480000	R$ 29,47	R$ 0,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,16
					VALOR:	**7,04**

92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R$ 6,77	R$ 7,24
					TOTAL Material:	R$ 7,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00950000	R$ 25,04	R$ 0,23
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	R$ 29,47	R$ 1,71

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SBSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 190

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,94
VALOR:	**9,18**

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 15,93	R$ 0,18
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,18
					VALOR:	**0,18**

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 15,93	R$ 0,23
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,23
					VALOR:	**0,23**

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 20,31	R$ 0,23
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,23
					VALOR:	**0,23**

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	R$ 15,93	R$ 0,59
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,59
					VALOR:	**0,59**

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	R$ 15,93	R$ 0,28
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,28
					VALOR:	**0,28**

95328 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 20,25	R$ 0,23
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,23
					VALOR:	**0,23**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 20,25	R$ 0,23
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,23
					VALOR:	0,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS. 191

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	R$ 20,25	R$ 0,75
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,75
					VALOR:	0,75

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	R$ 20,25	R$ 0,36
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,36
					VALOR:	0,36

95339 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R$ 20,55	R$ 0,17
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,17
					VALOR:	0,17

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 26,14	R$ 0,30
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,30
					VALOR:	0,30

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 20,25	R$ 0,42
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,42
					VALOR:	0,42

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 — BDI : 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 20,25	R$ 0,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,29
					VALOR:	0,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 192

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) / HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 14,71	R$ 0,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,31
					VALOR:	0,31

0733 DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,14720000	R$ 1,0000	R$ 1,1472
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,21740000	R$ 1,0000	R$ 0,2174
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,60380000	R$ 1,0000	R$ 0,6038
					TOTAL Geral:	R$ 1,9684
					VALOR:	1,97

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,15	R$ 4,15
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,41	R$ 1,41
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,48	R$ 1,48
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,88	R$ 0,88
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 9,12

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 20,25	R$ 20,25
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,75	R$ 0,75
					TOTAL Serviço:	R$ 0,75
					VALOR:	30,12

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,15	R$ 4,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI** : 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,26	R$ 1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,48	R$ 1,48
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,46	R$ 0,46
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,55

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 20,25	R$ 20,25
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,36	R$ 0,36
					TOTAL Serviço:	R$ 0,36
					VALOR:	**29,16**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS. 193

C2781 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,50000000	R$ 18,4600	R$ 64,6100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 64,6100
					VALOR:	**64,61**

S10552 Encargos Complementares - Eletricista (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	un	0,00020000	R$ 47,69	R$ 0,00
I11241	Alicate volt-amperimetro	ORSE	un	0,00020000	R$ 156,60	R$ 0,03
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R$ 14,00	R$ 1,42
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	R$ 73,93	R$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R$ 20,11	R$ 0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R$ 13,50	R$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R$ 205,00	R$ 0,92
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	R$ 26,90	R$ 0,00
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	un	0,00010000	R$ 44,00	R$ 0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R$ 300,00	R$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R$ 193,04	R$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	ORSE	par	0,00230000	R$ 10,87	R$ 0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R$ 6,00	R$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R$ 4,81	R$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R$ 18,00	R$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R$ 5,00	R$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R$ 12,54	R$ 0,05

I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R$ 4,50	R$ 0,29
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 3,73
					VALOR:	3,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS. 194

S10549 Encargos Complementares - Servente (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R$ 14,00	R$ 1,42
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R$ 73,93	R$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R$ 20,11	R$ 0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R$ 13,50	R$ 0,00
I02711S	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* L / *100* kg, pneu com camara	ORSE	un	0,00020000	R$ 175,45	R$ 0,03
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R$ 205,00	R$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R$ 300,00	R$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R$ 193,04	R$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R$ 10,87	R$ 0,02
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	R$ 39,50	R$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R$ 6,00	R$ 0,00
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	R$ 36,90	R$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R$ 4,81	R$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R$ 18,00	R$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R$ 5,00	R$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R$ 12,54	R$ 0,05
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	R$ 18,58	R$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	R$ 4,50	R$ 0,42
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 3,86
					VALOR:	3,96

C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R$ 8,4500	R$ 3,3800
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 14,2000	R$ 2,1300
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R$ 6,0500	R$ 3,0250
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 12,7700	R$ 12,7700
					TOTAL Material:	R$ 21,3050

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R$ 19,1000	R$ 24,8300
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R$ 24,1600	R$ 31,4080
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 56,2380
					VALOR:	77,54

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 — BDI : 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	94,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 24,1600	R$ 120,8000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R$ 18,4600	R$ 147,6800
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 268,4800
					VALOR:	268,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
FLS 195

C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	R$ 119,5800	R$ 137,5170
					TOTAL Material:	R$ 137,5170

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R$ 18,4600	R$ 23,9980
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 23,9980
					VALOR:	161,51

C2862 LASTRO DE BRITA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	1,15000000	R$ 100,5000	R$ 115,5750
					TOTAL Material:	R$ 115,5750

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200
					VALOR:	152,49

I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	21,29

I0748 MÁQUINA DE POLIR (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,78650000	R$ 1,0000	R$ 0,7865
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,19870000	R$ 1,0000	R$ 0,1987
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,41400000	R$ 1,0000	R$ 0,4140
					TOTAL Geral:	R$ 1,3992
					VALOR:	1,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,15	R$ 4,15
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,94	R$ 0,94
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,48	R$ 1,48
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,02	R$ 0,02
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 20,55	R$ 20,55
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,17	R$ 0,17
					TOTAL Serviço:	R$ 0,17
					VALOR:	**28,51**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 196

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,15	R$ 4,15
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,94	R$ 0,94
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,48	R$ 1,48
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,02	R$ 0,02
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 26.14	R$ 26,14
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 26,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,30	R$ 0,30
					TOTAL Serviço:	R$ 0,30
					VALOR:	**34,23**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS 107

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,15	R$ 4,15
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,50	R$ 1,50
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,48	R$ 1,48
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 20,25	R$ 20,25
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,42	R$ 0,42
					TOTAL Serviço:	R$ 0,42
					VALOR:	**29,60**

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,15	R$ 4,15
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,91	R$ 1,91
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,48	R$ 1,48
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,86	R$ 1,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 10,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 20,25	R$ 20,25
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,29	R$ 0,29
					TOTAL Serviço:	R$ 0,29
					VALOR:	**31,14**

91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA : 02/06/2026	BDI : 25,49%
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM		
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,56	R$ 0,56
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,15	R$ 0,15
					TOTAL Serviço:	R$ 0,71
					VALOR:	0,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 198

91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,56	R$ 0,56
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,15	R$ 0,15
91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,70	R$ 0,70
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 10,03	R$ 10,03
					TOTAL Serviço:	R$ 11,44
					VALOR:	11,44

91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00005330	R$ 10.637,56	R$ 0,56
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,56
					VALOR:	0,56

91274 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00001430	R$ 10.637,56	R$ 0,15
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,15
					VALOR:	0,15

91275 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00006670	R$ 10.637,56	R$ 0,70
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,70
					VALOR:	**0,70**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS. 199

91276 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,44000000	R$ 6,97	R$ 10,03
					TOTAL Material:	R$ 10,03
					VALOR:	**10,03**

C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R$ 18,4600	R$ 31,3820
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 31,3820
					VALOR:	**31,38**

C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R$ 83,5800	R$ 0,5098
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,22000000	R$ 0,9600	R$ 1,1712
					TOTAL Material:	R$ 1,6810

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 24,1600	R$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,65000000	R$ 18,4600	R$ 11,9990
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,0790
					VALOR:	**25,76**

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 34,23	R$ 34,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 34,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,12	R$ 0,12
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,02	R$ 0,02
					TOTAL Serviço:	R$ 0,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 200

VALOR:	**34,37**

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 34,23	R$ 34,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 34,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,12	R$ 0,12
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,02	R$ 0,02
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,25	R$ 1,25
					TOTAL Serviço:	R$ 1,47

VALOR:	**35,70**

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	R$ 1.774,66	R$ 0,12
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,12

VALOR:	**0,12**

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 1.774,66	R$ 0,02
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,02

VALOR:	**0,02**

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	R$ 1.774,66	R$ 0,08
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,08

VALOR:	**0,08**

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 BDI : 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	R$ 0,92	R$ 1,25
					TOTAL Especiais:	R$ 1,25
					VALOR:	1,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS. 201

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,15	R$ 4,15
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,57	R$ 1,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,48	R$ 1,48
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,57	R$ 0,57
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,97

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 14,71	R$ 14,71
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,31	R$ 0,31
					TOTAL Serviço:	R$ 0,31
					VALOR:	23,99

91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,14	R$ 3,14
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,63	R$ 1,63
					TOTAL Material:	R$ 4,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	R$ 25,64	R$ 3,28
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	R$ 30,12	R$ 3,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,13
					VALOR:	11,90

92014 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00039101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 8,42	R$ 25,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CROS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROS 2026

TOTAL Material:	R$ 25,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R$ 25,64	R$ 15,38
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R$ 30,12	R$ 18,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 33,45

VALOR:	**58,71**

C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R$ 63,3600	R$ 1,5840
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R$ 61,0200	R$ 2,4408
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R$ 15,8200	R$ 15,9782
					TOTAL Material:	R$ 20,0030

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R$ 19,1000	R$ 9,9320
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R$ 23,4800	R$ 12,2096
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 22,1416

VALOR:	**42,14**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 6.759,54	100,00 %						100,00 %
			R$ 6.759,54						R$ 6.759,54
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R$ 928,87	100,00 %						100,00 %
			R$ 928,87						R$ 928,87
3	INFRAESTRUTURA	R$ 15.398,06	100,00 %						100,00 %
			R$ 15.398,06						R$ 15.398,06
4	SUPERESTRUTURA	R$ 59.344,06		50,00 %	50,00 %				100,00 %
				R$ 29.672,03	R$ 29.672,03				R$ 59.344,06
5	ALVENARIA	R$ 16.331,56		50,00 %	50,00 %				100,00 %
				R$ 8.165,78	R$ 8.165,78				R$ 16.331,56
6	REVESTIMENTO	R$ 39.813,77				100,00 %			100,00 %
						R$ 39.813,77			R$ 39.813,77
7	PISOS E PASSEIOS	R$ 23.287,96				50,00 %	50,00 %		100,00 %
						R$ 11.643,98	R$ 11.643,98		R$ 23.287,96
8	ESQUADRIAS	R$ 10.826,78					100,00 %		100,00 %
							R$ 10.826,78		R$ 10.826,78
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 9.000,16			50,00 %		50,00 %		100,00 %
					R$ 4.500,08		R$ 4.500,08		R$ 9.000,16
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	R$ 6.989,51		100,00 %					100,00 %
				R$ 6.989,51					R$ 6.989,51
11	LOUÇAS	R$ 2.320,34						100,00 %	100,00 %
								R$ 2.320,34	R$ 2.320,34
12	PINTURA	R$ 12.025,34						100,00 %	100,00 %
								R$ 12.025,34	R$ 12.025,34
13	OUTROS	R$ 3.544,56						100,00 %	100,00 %
								R$ 3.544,56	R$ 3.544,56
14	LIMPEZA GERAL	R$ 2.346,92						100,00 %	100,00 %
								R$ 2.346,92	R$ 2.346,92
15	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 53.253,05	11,05 %	21,46 %	20,26 %	24,63 %	12,91 %	9,69 %	100,00 %
			R$ 5.884,51	R$ 11.426,31	R$ 10.791,63	R$ 13.117,11	R$ 6.874,61	R$ 5.158,88	R$ 53.253,05
		R$ 262.170,48	R$ 28.970,98	R$ 56.253,63	R$ 53.129,52	R$ 64.574,86	R$ 33.845,45	R$ 25.396,04	R$ 262.170,48
			R$ 28.970,98	R$ 85.224,61	R$ 138.354,13	R$ 202.928,99	R$ 236.774,44	R$ 262.170,48	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

COMPOSIÇÃO DO BDI

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 — **BDI :** 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CRSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

COD	DESCRIÇÃO	%
	BDI CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL	
AC	Administração Central	4,30%
S+G	Seguro e Garantias	1,10%
R	Risco	0,97%
DF	Despesas Financeiras	0,74%
L	LUCRO	7,80%
	TOTAL	**14,91%**

T	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	1,60%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**7,95%**

BDI = 25,49%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-T)} - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 — BDI : 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 205

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**36,80%**	**36,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,73%	0,00%
B2	Feriados	3,91%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,83%	8,30%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,60%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	9,59%	7,36%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**45,39%**	**16,99%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,85%	3,72%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,75%	3,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,06%	1,58%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	TOTAL	**12,19%**	**9,35%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	16,70%	6,25%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	TOTAL	**17,13%**	**6,58%**

A + B + C + D = 111,51% 69,72%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 — BDI : 25,49%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 206

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

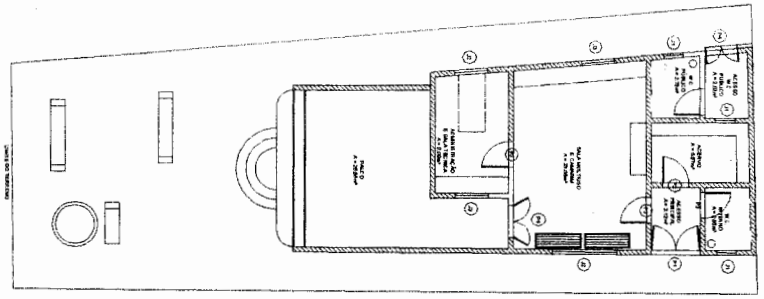
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
LOCAL:	RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM

DATA : 02/06/2026 — **BDI** : 25,49%

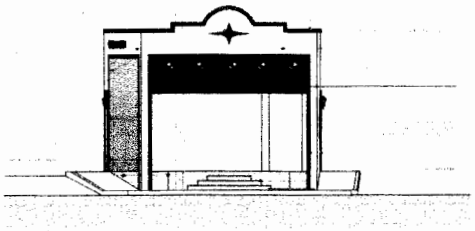
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
Fls 207

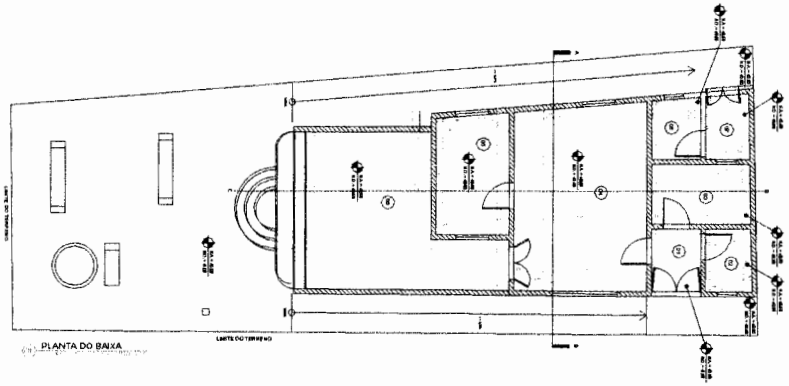
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	10,00%	10,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**26,80%**	**26,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,72%	0,00%
B2	Feriados	3,69%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	10,99%	8,32%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,74%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,04%	9,11%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**47,94%**	**18,76%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,31%	4,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,98%	2,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,69%	2,03%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,40%
	TOTAL	**12,67%**	**9,57%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º conforme Lei nº 14.973/2024)	11,75%	4,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55%	0,41%
	TOTAL	**12,30%**	**4,61%**
	A + B + C + D =	**99,71%**	**59,74%**



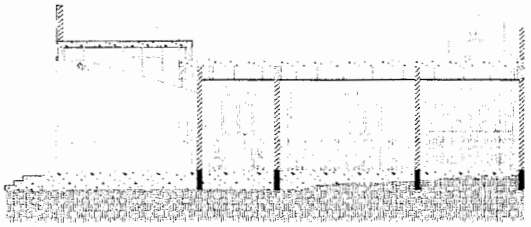
(01) PLANTA DO BAIXA DOS AMBIENTES



ELEVAÇAO DE FRENTE

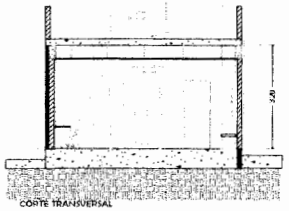


(01) PLANTA DO BAIXA

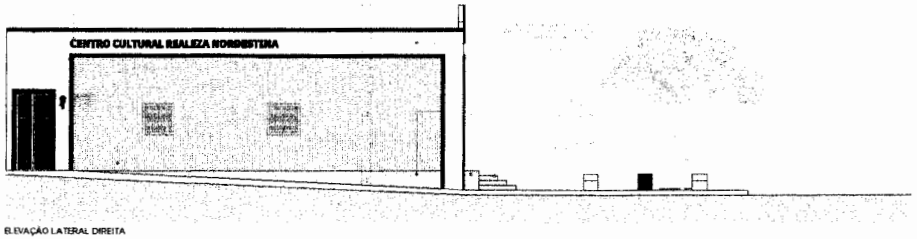


CORTE LONGITUDINAL

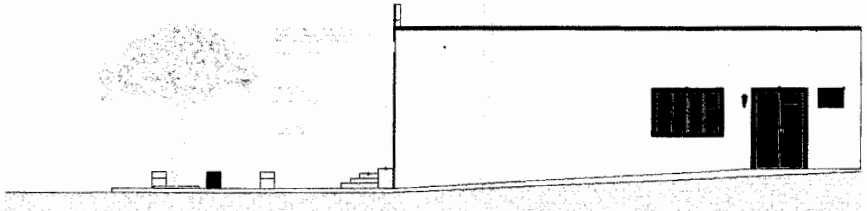




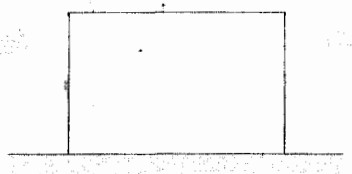
CORTE TRANSVERSAL



ELEVAÇÃO LATERAL DIREITA



ELEVAÇÃO LATERAL ESQUERDA



ELEVAÇAO DE FUNDOS

RESPONSAVEL:

ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA
CREA Nº [illegible]

ÁREA DO PROJETO

ÁREA DO LOTE 181,48 m²

ÁREA DA CONSTRUÇÃO 82,42 m²

MICROCAD COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA-ME

DESENHO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
PROJETO ARQUITETÔNICO

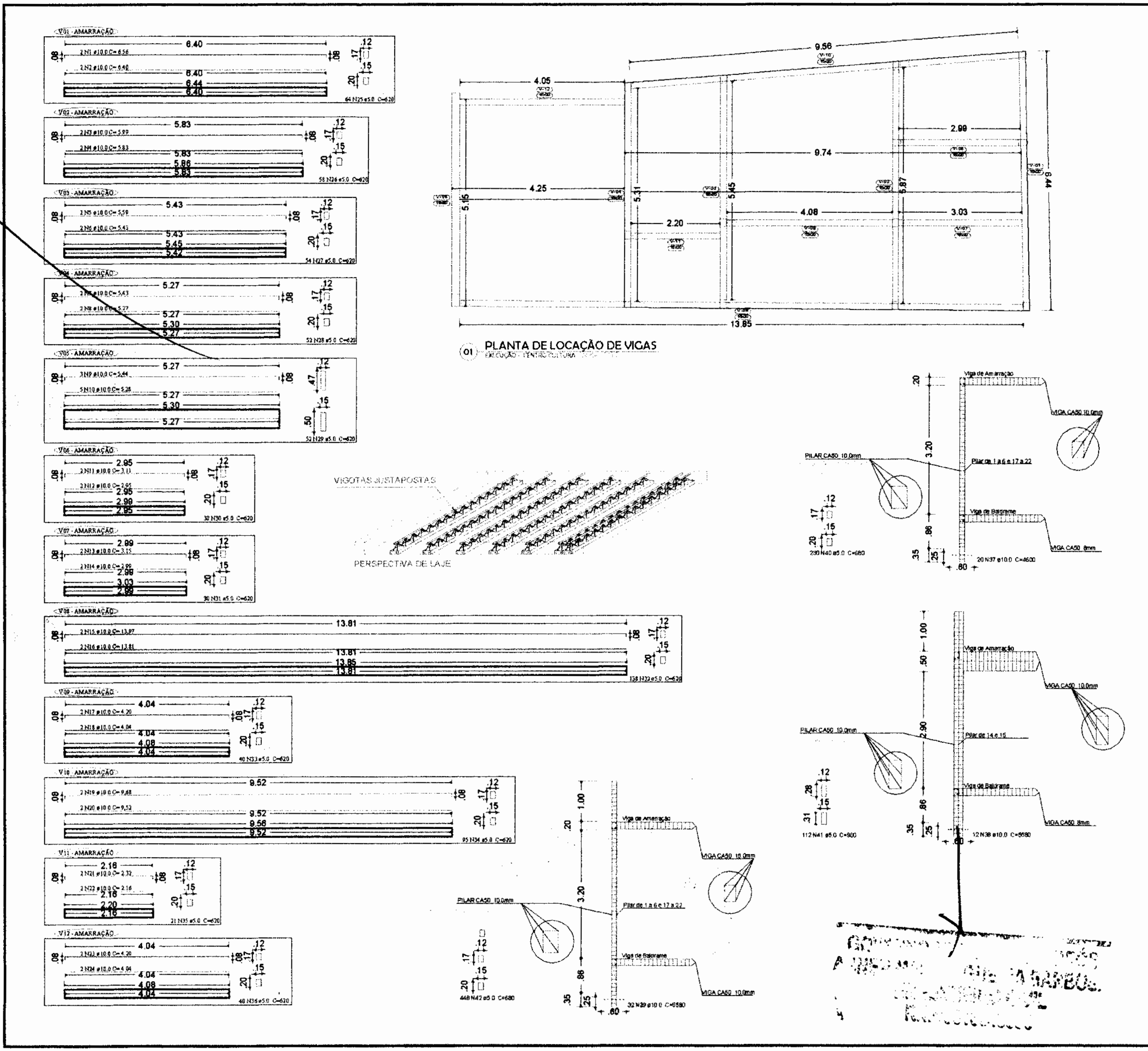
LOCAL: RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM MUNICÍPIO DE ORÓS

PROPRIETÁRIO: ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA — PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS — ESCALA: 1/50

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ SIMÃO — DESENHISTA: — DATA: 03/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
ESTADO DO CEARÁ
Fls. 287

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS. 209



SUPERESTRUTURAL

INFRAESTRUTURAL

PILARES

AÇO	N	DIAM (MM)	QUANT	C.UNID	C.TOTAL	PESO TOTAL (KG)
CA50	37	10.0	20	4.60	92.00	56,75
	38	10.0	12	5.68	68,16	41,31
	39	10.0	32	5.58	178,56	110,17
RESUMO				PESO TOTAL		208,26

PILARES

AÇO	N	DIAM (MM)	QUANT	C.UNID	C.TOTAL	PESO TOTAL (KG)
CA60	40	5.0	230	0.68	156,40	24,09
	41	5.0	112	0.90	100,80	15,57
	42	5.0	448	0.68	304,640	46,91
RESUMO				PESO TOTAL		86,52

SUPERESTRUTURAL

VIGA AMARRAÇÃO

AÇO	N	DIAM (MM)	QUANT	C.UNID	C.TOTAL	PESO TOTAL (KG)
CA50	1	10.0	2	6.56	13,12	8,10
	2	10.0	2	6.40	12,80	7,90
	3	10.0	2	5.99	11,98	7,46
	4	10.0	2	5.83	11,66	7,19
	5	10.0	2	5.59	11,18	6,90
	6	10.0	2	5.43	10,86	6,70
	7	10.0	2	5.43	10,86	6,70
	8	10.0	2	5.27	10,54	6,50
	9	10.0	2	5.44	10,88	6,71
	10	10.0	2	5.28	10,56	6,52
	11	10.0	2	3.11	6,22	3,84
	12	10.0	2	2.95	5,90	3,64
	13	10.0	2	3.15	6,30	3,89
	14	10.0	2	2.99	5,98	3,69
	15	10.0	2	13.97	27,94	17,24
	16	10.0	2	13.81	27,62	17,04
	17	10.0	2	4.20	8,40	5,18
	18	10.0	2	4.04	8,08	4,99
	19	10.0	2	9.68	19,36	11,95
	20	10.0	2	9.52	19,04	11,75
	21	10.0	2	2.32	4,64	2,86
	22	10.0	2	2,16	4,32	2,67
	23	10.0	2	4.20	8,40	5,18
	24	10.0	2	4.04	8,08	4,99
RESUMO				PESO TOTAL		160,12

VIGA AMARRAÇÃO

AÇO	N	DIAM (MM)	QUANT	C.UNID	C.TOTAL	PESO TOTAL (KG)
CA60	25	5.0	64	0,62	39,68	6,11
	26	5.0	58	0,62	35,96	5,54
	27	5.0	54	0,62	33,48	5,16
	28	5.0	52	0,62	32,24	4,96
	29	5.0	52	0,82	42,64	4,66
	30	5.0	30	0,62	18,60	2,86
	31	5.0	30	0,62	18,60	2,86
	32	5.0	138	0,62	85,56	13,18
	33	5.0	40	0,62	24,80	3,82
	34	5.0	95	0,62	58,90	9,07
	35	5.0	21	0,62	13,02	2,01
	36	5.0	40	0,62	24,80	3,82
RESUMO				PESO TOTAL		64,55

CA50	10.0	572,77	TOTAL Kg	523,84
CA60	5.0	150,84		

SUPERESTRUTURAL

SUPERESTRUTURAL

CONCRETO DOS PILARES

	PILAR	COMP.	ALTURA	LARGURA	VOLUME
		L1	L2	L3	M³
CONCRETO	1, 3, 4, 7, 8, 10, 11 e 13	41,92	0,20	0,15	1,26
	2, 5, 6, 9 e 12	21,30	0,20	0,15	0,64
	14 e 15	10,46	0,30	0,15	0,47
TOTAL					2,36

SUPERESTRUTURAL

VIGA AMARRAÇÃO

	VIGAS	COMP.	ALTURA	LARGURA	VOLUME
		L1	L2	L3	M³
CONCRETO	1	6,40	0,20	0,15	0,19
	2	5,83	0,20	0,15	0,17
	3	5,43	0,20	0,15	0,16
	4	5,27	0,20	0,15	0,16
	5	5,27	0,50	0,15	0,40
	6	2,95	0,20	0,15	0,09
	7	2,99	0,20	0,15	0,09
	8	13,81	0,20	0,15	0,41
	9	4,04	0,20	0,15	0,12
	10	9,52	0,20	0,15	0,29
	11	2,16	0,20	0,15	0,06
	12	4,04	0,20	0,15	0,12
TOTAL					2,27

RESUMO DE CONCRETO

CONC.	RESUMO DO CONCRETO	VOLUME M³
	PILARES	2,36
	VIGAS	2,27
	TOTAL	4,63

FORMAS

Elemento Estrutural	Descrição	Dimensões (m)	Área de Forma Incluindo
Vigas	1 a 12	(57,78-0,34)*2,02	54,94
		TOTAL	54,94

FORMAS

Elemento Estrutural	Descrição	Dimensões (m)	Área de Forma Incluindo
Pilares	1, 3, 4, 7, 8, 10, 11 e 13	5,24*8,00*2,00	83,84
	2, 5, 6, 9 e 12	4,26*5,00*2,00	42,60
	14 e 15	5,24*2,00*2,00	20,96
		TOTAL	147,40

RESUMO DAS FORMAS

Elemento Estrutural	Descrição	Área de Formas em	Área de Forma Incluindo
Vigas	Vigas de amarração	54,94	54,94
Pilares	Pilares	147,40	147,40
		TOTAL	202,34

RESPONSAVEL:

ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA
CREA RNP [illegible]

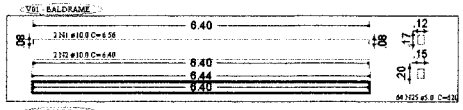
MICROCAD COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA-ME

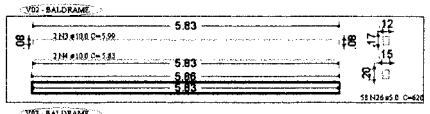
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
PROJETO DA SUPERESTRUTURA

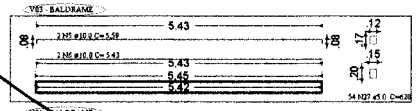
LOCAL: RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM MUNICÍPIO DE ORÓS

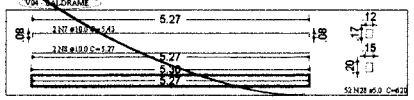
ENG. RESP.: ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA — PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS — ESCALA: 1/50

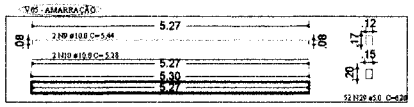
DESENHISTA: JOSÉ SIMÃO — DATA: [illegible]

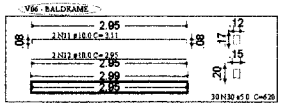


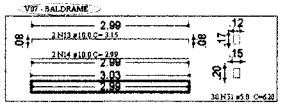


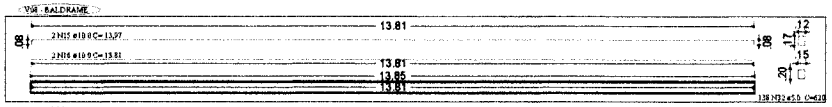


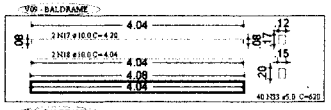


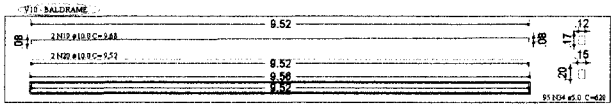


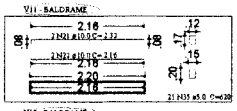


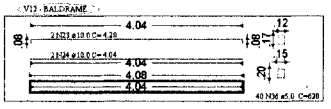


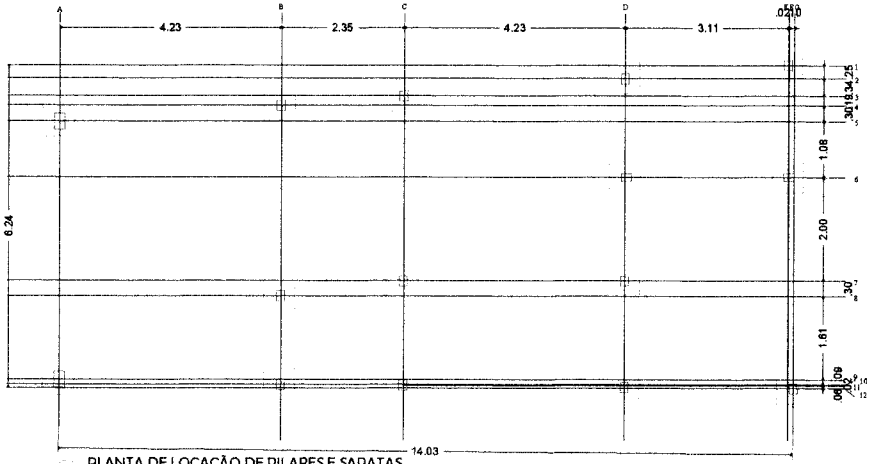




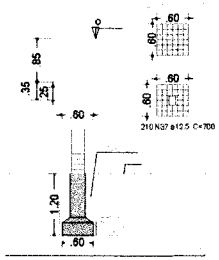


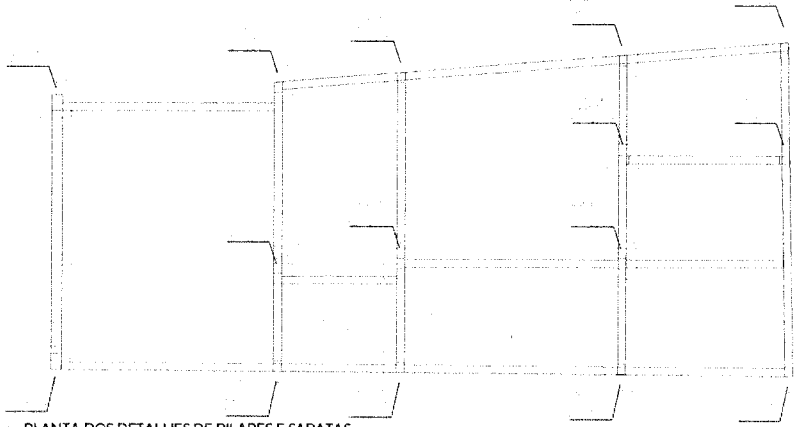






01 PLANTA DE LOCAÇÃO DE PILARES E SAPATAS
ESCALA 1/50 - CENTRO CULTURAL





02 PLANTA DOS DETALHES DE PILARES E SAPATAS
ESCALA 1/50 - CENTRO CULTURAL

INFRAESTRUTURAL

INFRAESTRUTURAL
SAPATAS

AÇO	N	DIAM (MM)	QUANT	C UNIT	C TOTAL	PESO TOTAL (KG)
CA50	37	12.5	210	11.60	429.00	191.34
	RESUMO			PESO TOTAL		191.34

INFRAESTRUTURAL
VIGA BALDRAME

AÇO	N	DIAM (MM)	QUANT	C UNIT	C TOTAL	PESO TOTAL (KG)
	1	10.0	2	5.56	19.12	9.52
	2	10.0	2	5.60	19.80	7.90
	3	10.0	2	5.95	21.08	7.23
	4	10.0	2	5.83	21.08	7.58
	5	10.0	2	5.56	19.18	6.90
	6	10.0	2	5.43	18.66	6.45
	7	10.0	2	5.27	18.66	6.32
	8	10.0	2	5.27	18.24	6.55
	9	10.0	2	5.46	18.48	6.71
	10	12.5	2	5.78	18.66	9.52
	11	10.0	2	3.15	8.92	3.84
CA50	12	10.0	2	2.95	8.38	4.04
	13	10.0	2	4.15	14.80	4.89
	14	10.0	2	2.99	8.38	3.64
	15	10.0	2	13.97	27.94	12.28
	16	10.0	2	13.81	27.62	12.04
	17	10.0	2	4.20	8.90	5.18
	18	10.0	2	4.04	8.38	3.93
	19	10.0	2	9.68	19.36	11.95
	20	10.0	2	9.52	19.04	11.75
	21	10.0	2	2.32	4.64	2.84
	22	10.0	2	2.16	4.32	2.67
	23	10.0	2	4.28	8.90	5.29
	24	10.0	2	4.04	8.08	4.99
	RESUMO			PESO TOTAL		164.53

VIGA BALDRAME

AÇO	N	DIAM (MM)	QUANT	C UNIT	C TOTAL	PESO TOTAL (KG)
	25	5.0	84	0.62	35.68	5.41
	26	5.0	58	0.62	15.96	3.54
	27	5.0	54	0.62	13.48	5.18
	28	5.0	52	0.62	12.24	4.96
CA60	29	5.0	52	0.62	22.24	5.96
	30	5.0	30	0.62	18.60	2.88
	31	5.0	30	0.62	18.60	2.85
	32	5.0	108	0.62	66.96	10.28
	33	5.0	70	0.62	24.80	3.87
	34	5.0	95	0.62	58.90	9.07
	35	5.0	21	0.62	18.06	2.80
	36	5.0	90	0.62	29.80	7.82
	RESUMO			PESO TOTAL		101.24
CA50	12.5	348.00	121.81	TOTAL DE 366.18		
CA60	10.0	218.00	244.37			
CA60	5.0	417.00	44.21			

INFRAESTRUTURAL
CONCRETO DAS SAPATAS

CONC	SAPATA	ÁREA MENOR (a)		ÁREA MAIOR (b)		h
		(a)	(b)	(a)	(b)	(m)
	1 a 35	0.60	0.60	0.75	0.75	0.40
		0.60	x	15.00	x	0.40
		TOTAL				3.60

INFRAESTRUTURAL
VIGA BALDRAME

	VIGA	COMP.	ALTURA	LARGURA	VOLUME (m³)
		(m)	(m)	(m)	(m³)
CONCRETO	1	6.40	0.60	0.25	0.59
	2	5.83	0.60	0.25	0.17
	3	5.43	0.60	0.25	0.17
	4	5.27	0.60	0.25	0.16
	5	5.27	0.60	0.25	0.16
	6	2.95	0.60	0.25	0.09
	7	2.99	0.60	0.25	0.09
	8	13.81	0.60	0.25	0.41
	9	4.04	0.60	0.25	0.12
	10	9.52	0.60	0.25	0.29
	11	2.16	0.60	0.25	0.06
	12	4.04	0.60	0.25	0.12
	TOTAL				2.83

RESUMO DE CONCRETO

CONC	RESUMO DO CONCRETO	VOLUME (m³)
	SAPATAS	3.60
	VIGAS	2.83
	TOTAL	7.23

FORMAS

Elemento Estrutural	Descrição	Dimensões (m)	Área de Formas Incluindo as Bordas (m²)
Viga	1 a 12	(0.60 + 0.60 + 0.25) x 2	34.94
		TOTAL	34.94

RESUMO DAS FORMAS

Elemento Estrutural	Descrição	Área de Formas em (m²)	Área de Formas Incluindo as Bordas (m²)
Viga	Vigas em Geral	14.76	14.76
	TOTAL		14.76

RESPONSAVEL

ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA
CREA RNP 071041-0 PE

MICROCAD COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA-ME

CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
PROJETO DA INFRAESTRUTURA

RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM MUNICÍPIO DE ORÓS

ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA — PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS — 1:50

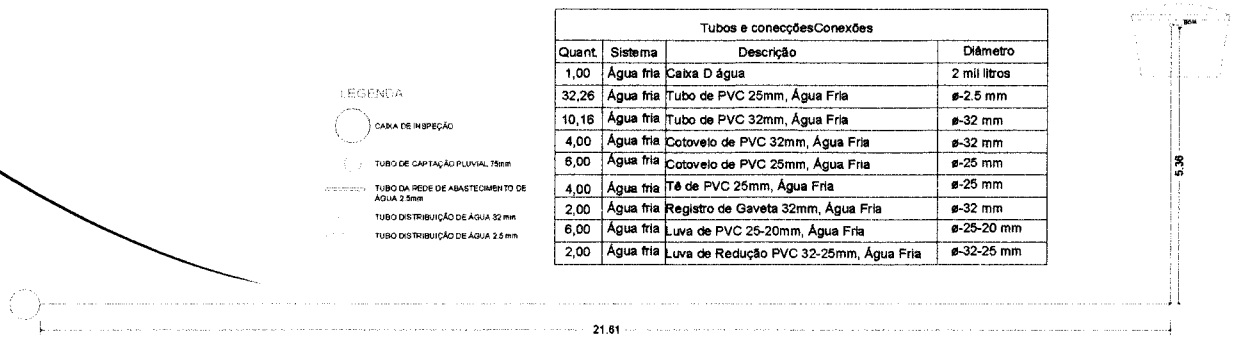
JOSÉ SILVA — 09/09/2025

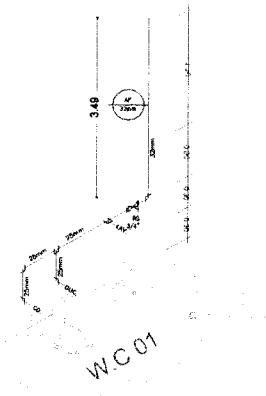
QUADRO DE MATERIAIS

Tubos e conecçõesConexões			
Quant.	Sistema	Descrição	Diâmetro
1,00	Água fria	Caixa D água	2 mil litros
32,26	Água fria	Tubo de PVC 25mm, Água Fria	ø-2.5 mm
10,16	Água fria	Tubo de PVC 32mm, Água Fria	ø-32 mm
4,00	Água fria	Cotovelo de PVC 32mm, Água Fria	ø-32 mm
6,00	Água fria	Cotovelo de PVC 25mm, Água Fria	ø-25 mm
4,00	Água fria	Tê de PVC 25mm, Água Fria	ø-25 mm
2,00	Água fria	Registro de Gaveta 32mm, Água Fria	ø-32 mm
6,00	Água fria	Luva de PVC 25-20mm, Água Fria	ø-25-20 mm
2,00	Água fria	Luva de Redução PVC 32-25mm, Água Fria	ø-32-25 mm

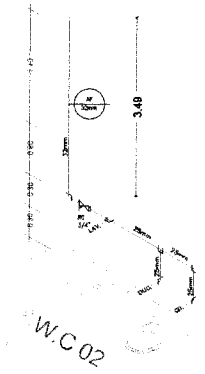
LEGENDA

- CAIXA DE INSPEÇÃO
- TUBO DE CAPTAÇÃO PLUVIAL 75mm
- TUBO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 2.5mm
- TUBO DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 32 mm
- TUBO DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 2.5 mm

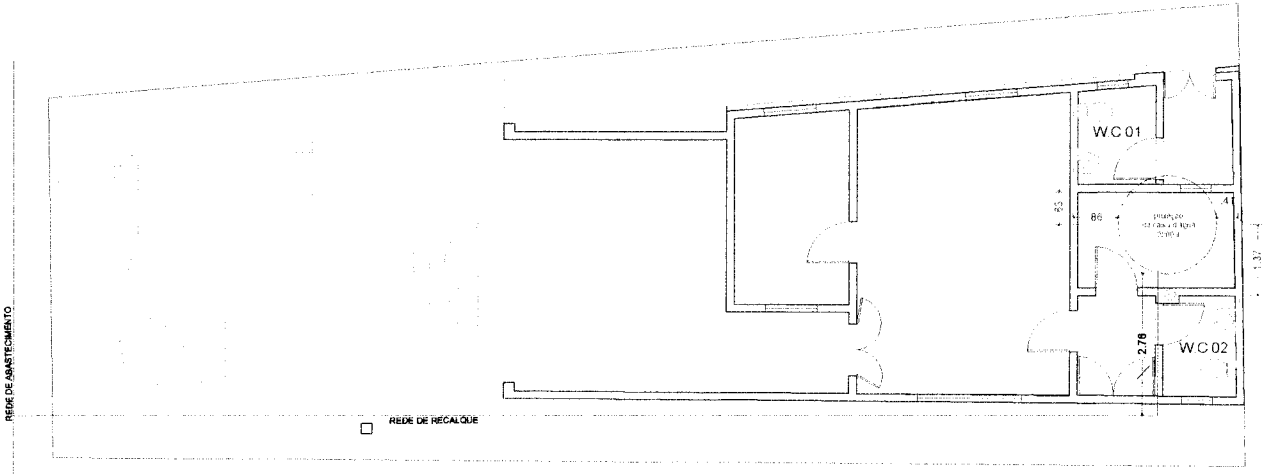




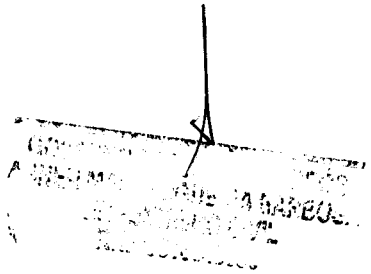
DETALHE ISOMÉTRICO-04



DETALHE ISOMÉTRICO-04



01 PLANTA DO PROJETO HIDRÁULICO



RESPONSAVEL:

ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA
CREA RNP 061664286

MICROCAD COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA-ME

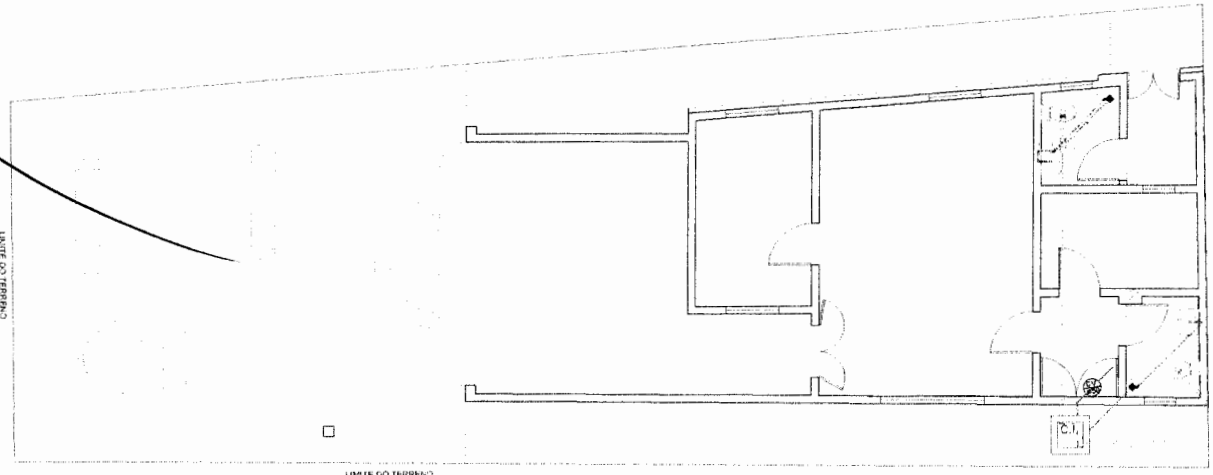
CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
PROJETO HIDRÁULICO

RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM MUNICÍPIO DE ORÓS

ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA | PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS | 1/50

JOSÉ DIMÃO | 03/04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - CE
DE OBRAS
212
FLS.



01 PLANTA DO PROJETO SANITÁRIO
DECORAÇÃO - CENTRO CULTURAL

SIMBOLOGIA - ESGOTO

TUBULAÇÃO DE ESGOTO PRIMÁRIO EM PVC Ø100mm.

TUBULAÇÃO DE ESGOTO PRIMÁRIO EM PVC Ø50mm.

TUBULAÇÃO DE ESGOTO PRIMÁRIO EM PVC Ø40mm.

CAIXA ANTIESPUMA 100mm

SIFÃO CROMADO

CV – COLUNA DE VENTILAÇÃO

C.I. CAIXA DE INSPEÇÃO 60x60xVAR.cm EM ALVENARIA COM TAMPA EM CONCRETO.

OBSERVAÇÕES:

1) DECLIVIDADE MÍNIMA SANITÁRIA 1%

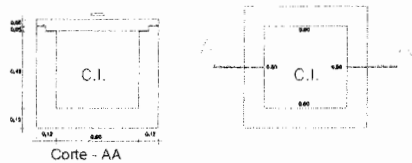
2) TODA TUBULAÇÃO DE ESGOTO EM PVC.

QUADRO DE MATERIAIS

Conexões para Esgoto			
Quant.	Sistema	Descrição	Diâmetro
6	Esgoto	Joelho 90° 40mm, Esgoto Série Normal	ø-40.00 mm
3	Esgoto	Joelho 90° 50mm, Esgoto Série Normal	ø-50.00 mm
2	Esgoto	Joelho 90° 100mm, Esgoto Série Normal	ø-100.00 mm

Tubos para Esgoto			
Comp.	Sistema	Descrição	Diâmetro
3,00	Esgoto	Tubo Série Normal	ø-40.00 mm
6,00	Esgoto	Tubo Série Normal	ø-50.00 mm
12,00	Esgoto	Tubo Série Normal	ø-100.00 mm

Caixas e Ralos		
Quant.	Sistema	Descrição
2	Esgoto	Caixa Sifonada Girafácil (5 Entradas), Montada com Grelha e Porta Grelha Quadrados Brancos 100 x 150 x 50mm, Esgoto
2	Esgoto	Sifão Para Pia, Tanque e Lavatório Esgoto
1	Esgoto	Caixa de Inspeção de alvenaria 0,50x0,50 área interna
1	Esgoto	Conjunto de fossa e sumidouro



Corte - AA
SEM ESCALA

DETALHES DA CAIXA DE INSPEÇÃO

RESPONSAVEL:

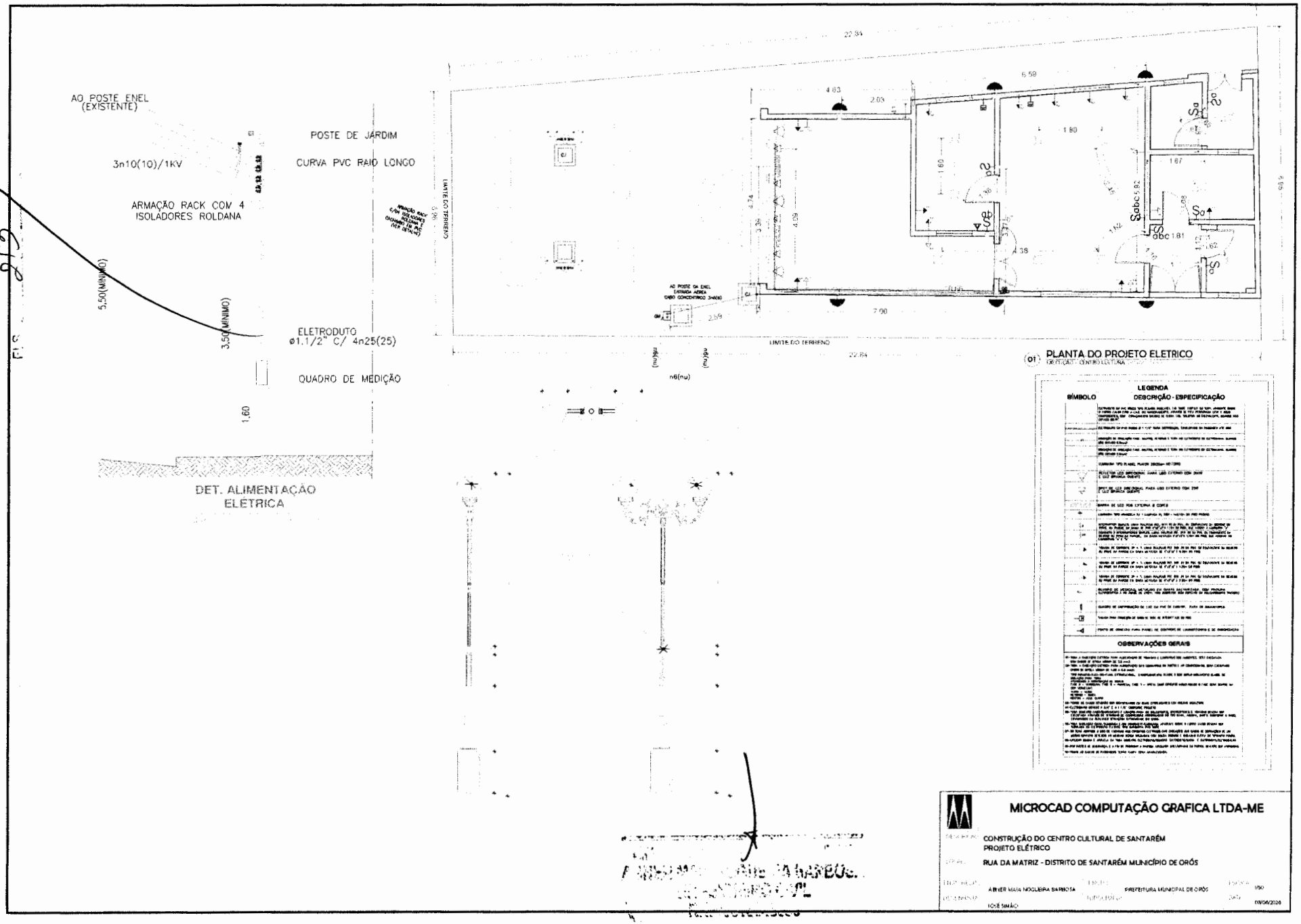
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA

MICROCAD COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA-ME

CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
PROJETO SANITÁRIO

RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM MUNICÍPIO DE ORÓS

ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA — PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS



(01) PLANTA DO PROJETO ELETRICO

ESCALA 1/50

MICROCAD COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA-ME

CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM
PROJETO ELÉTRICO

RUA DA MATRIZ - DISTRITO DE SANTARÉM MUNICÍPIO DE ORÓS

ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

JOSÉ SIMÃO

09/06/2026

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261916945

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS FLS. 214

COMPLEMENTAR à CE20210841409

1. Responsável Técnico

ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0616643896**
Registro: **329513CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE OROS** CPF/CNPJ: **07.670.821/0001-84**

RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA Nº: **40**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ORÓS** UF: **CE** CEP: **63520000**

Contrato: **2021.01.18.02.01** Celebrado em: **08/07/2026**

Valor: **R$ 250.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO SANTAREM Nº:

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ORÓS** UF: **CE** CEP: **63520000**

Data de Início: **08/07/2026** Previsão de término: **10/12/2027** Coordenadas Geográficas: **-6.134634, -38.945513**

Finalidade: Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE OROS** CPF/CNPJ: **07.670.821/0001-84**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	181,48	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8D4aY
Impresso em: 28/07/2026 às 09:32:08 por: , ip: 45.175.58.130

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261916945

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OROS
FLS. 215

COMPLEMENTAR à CE20210841409

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	181,48	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	181,48	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	181,48	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	181,48	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	181,48	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A: CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA
RNP: 0616643896
Data: 28/07/2026 09:32:08

ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA - CPF: 032.426.003-20

MUNICIPIO DE OROS - CNPJ: 07.670.821/0001-84

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **08/07/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8218991335**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS. 216

TERMO DE REFERÊNCIA

Construção do Centro Cultural de Santarém

1. Definições

1.1 Gerais

No presente documento serão adotadas as seguintes convenções e siglas:

- **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Orós, por meio da **Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa**.
- **CONTRATADA**: Empresa construtora contratada para execução das obras e serviços.
- **FISCALIZAÇÃO**: Atividade exercida, de modo sistemático, pelo CONTRATANTE e/ou seus prepostos, com o objetivo de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas.
- **ABNT**: Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- **NB**: Norma Brasileira da ABNT.
- **MB**: Método Brasileiro da ABNT.
- **EB**: Especificação Brasileira da ABNT.
- **PEB**: Projeto de Especificação Brasileira.
- **RN**: Referência de Nível Oficial do IBGE.
- **RRNN**: Referências de Nível Auxiliares.

1.2 Escopo do Termo de Referência

O presente Termo de Referência contempla:

- Planilha orçamentária;
- Planilha de composição de custos;
- Planilha de memorial de cálculo;
- Planilha de cronograma físico-financeiro;
- Tabela de encargos sociais;
- Tabela de BDI;
- Memorial descritivo;
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

1.3 Introdução

ener Maia Nogueira Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE N°329513
[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS 217

A Prefeitura Municipal de Orós, por meio da **Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa**, apresenta este Projeto Básico, em conformidade com a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 e alterações), com o objetivo de normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o credenciamento de empresas para a construção do **Centro Cultural de Santarém**.

A empresa vencedora deverá compreender a relevância social, cultural e econômica do empreendimento, prezando pela qualidade, pelo cumprimento de prazos e pelo respeito à comunidade beneficiada, evitando transtornos ou atrasos.

1.4 Justificativa

A construção do Centro Cultural de Santarém é essencial para:

- Ampliar o acesso da população às manifestações culturais e artísticas.
- Valorizar a identidade cultural local e regional.
- Oferecer espaço adequado para eventos, oficinas, exposições e apresentações.
- Contribuir para o desenvolvimento social, turístico e econômico da cidade.

Diante dessa realidade, justifica-se a contratação de serviços especializados para execução da obra, garantindo qualidade, segurança e respeito à comunidade beneficiada. O critério escolhido — **Concorrência Eletrônica** — é o mais adequado do ponto de vista técnico, econômico e logístico, atendendo aos princípios da Administração Pública e reduzindo riscos na contratação.

1.5 Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da **Construção do Centro Cultural de Santarém**, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, peças, serviços e mão de obra, conforme especificações constantes nas planilhas de serviços e insumos descritos no SEINFRA/CE, SINAPI/CE e demais referências técnicas.

1.6 Serviços a Serem Executados

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Construção do Centro Cultural de Santarém	R$ 262.170,48	R$ 262.170,48

1.7 Prazo de Execução e Condições de Pagamento

Abner Maia Nogueira Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 329513
RNP 061654[illegible]

Etapa	Prazo de Execução	Condição de Pagamento
Construção do Centro Cultural de Santarém	6 meses	Pagamento mediante medições

1.8 Objetivos

As especificações técnicas visam estabelecer as condições gerais e específicas que deverão ser observadas durante a execução da obra e no fornecimento dos materiais, bem como definir direitos e obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA.

Com a construção do Centro Cultural de Santarém, pretende-se alcançar os seguintes objetivos:

- **Promoção cultural**: oferecer espaço para manifestações artísticas e culturais.
- **Inclusão social**: garantir acesso democrático à cultura.
- **Valorização estética e arquitetônica**: criar um equipamento público moderno e funcional.
- **Sustentabilidade ambiental**: incorporar soluções de eficiência energética e reaproveitamento de recursos.
- **Bem-estar da comunidade**: disponibilizar ambiente seguro, acessível e atrativo.

1.9 Disposições Gerais sobre a Fiscalização

A fiscalização será exercida diretamente pelo CONTRATANTE ou por consultoria credenciada. A CONTRATADA poderá subcontratar apenas serviços autorizados expressamente pelo CONTRATANTE, permanecendo responsável por sua execução. Antes do início, a CONTRATADA deverá apresentar plano de trabalho detalhado, com quantitativos e valores. Eventuais prorrogações de prazo dependerão de justificativa e aprovação, conforme Lei nº 14.133/2021.

1.10 Atribuições da Fiscalização

A FISCALIZAÇÃO poderá:

- Exigir providências para segurança e bom andamento dos serviços;
- Suspender atividades por razões técnicas, disciplinares ou de segurança;
- Revisar projetos e especificações;
- Recusar serviços ou materiais em desacordo com o contrato;
- Exigir substituição de pessoal ou equipamentos inadequados;
- Determinar paralisação de trabalhos executados fora do previsto;

Abner Maia Nogueira Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 329513
RNP 061064389-6 - ORÓS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS. 219

- Garantir cumprimento de normas de segurança do trabalho.

1.11 Obrigações e Responsabilidades da Contratada

A CONTRATADA deverá:

- Manter engenheiro residente responsável, aceito pela CONTRATANTE;
- Cumprir todas as cláusulas contratuais e especificações;
- Respeitar o cronograma físico-financeiro e atualizá-lo mensalmente;
- Fornecer informações à FISCALIZAÇÃO e permitir inspeções;
- Retirar materiais rejeitados em até 48 horas;
- Solicitar autorização para substituição de materiais;
- Cumprir normas de Segurança e Higiene do Trabalho;
- Reparar, às suas expensas, trabalhos ou materiais fora de especificação;
- Entregar cadastros e balanço de materiais ao final da obra.

Responsáveis Técnicos

Abner Maia Nogueira Barbosa
Engenheiro Civil – CREA/RNP: 0616643896

Luís Eduardo Barbosa de Araújo
Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS 220
CPL

PREFEITURA DE
ORÓS

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº .....

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ....., cujo objeto é a CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL DE SANTARÉM, NA RUA DA MATRAIZ NO DISTRITO DE SANTAREM, MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO, pelo preço global de R$_____ (_____), com prazo de execução de 06 (seis) meses

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de ***60 (sessenta) dias*** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até __ (_____) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS 21
CPL

ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº .....

OBJETO: .....

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALORES – R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R$					
VALOR DO B.D.I – R$					
VALOR GLOBAL COM B.D.I - R$					

_____-Ce, __ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS 222
CPL

ANEXO III

02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS "n"	
			%	VALOR	%	VALOR
TOTAL GERAL						
ACUMULADOS						

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OROS
FLS 223
CPL

ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
	VALOR TOTAL DO B.D.I		

_____-Ce, __ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS 224
CPL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de _____, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS, Sr. _____, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na CONCORRÊNCIA nº_____ , na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA. Os dados pessoais dos representantes de ambas as partes são protegidos de acordo com a Lei Geral de Dados Pessoas (Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018).

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços de _____, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133/21.

4.0- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços executados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A aceitação e o recebimento dos objetos desta Licitação obedecerão ao disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- O acompanhamento será feito pelo responsável da Secretaria de Obras juntamente com o Departamento de Engenharia, devendo ser observados: o perfeito estado e as especificações exigidas, podendo os mesmos serem rejeitados. Caso algum item seja rejeitado, a empresa deverá sanar a irregularidade em até 7 (sete) dias, sob pena de retenção do pagamento mensal. Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

5.4- A nota fiscal da prestação de serviços deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada do atestado de efetiva prestação do serviço, expressamente emitido pelo engenheiro responsável pela fiscalização dos serviços, fincando suspenso, na sua ausência, o correspondente pagamento, e ainda acompanhada de comprovação do recolhimento de encargos e tributos referentes ao serviço prestado (INSS, FGTS e ISSQN), bem como de Certificado de Regularidade do FGTS ("CRF") emitido pela Caixa Econômica Federal, do arquivo impresso da "SEFIP" (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) com seu respectivo protocolo de envio, através do canal da Conectividade Social, e da Certidão Negativa de Débitos Previdenciários (ou equivalente, nos termos do art. 206 do CTN), emitida pela Secretaria da Receita Federal. Além disso, deve ser apresentada declaração de que possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável da empresa, e que os valores ora apresentados se encontram devidamente contabilizados nos termos das Instruções Normativas do INSS e verificação se necessário do Cadastro Nacional de Obras – CEI, acompanhando das certidões negativas.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0702.13.392.1301.1.020, elemento de despesa nº 44.9051.00- FONTE: 1706.00000.00.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, conforme art 125 da Lei 14.133/21 "Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras,

nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no prazo 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

10.5- A fiscalização dos materiais, objeto do presente contrato no momento da entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE;
11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
11.16- Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e seus **ANEXOS** e em consonância com a proposta de preço apresentada;
11.17-Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;
11.18-Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência do presente contrato, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.
11.19-Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega dos materiais, ou que possam comprometer a sua qualidade.
11.20-Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da **CONTRATANTE.**
11.21- Atender às determinações da fiscalização da **CONTRATANTE.**
11.22-Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação.
11.23-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadaspelo **CONTRATANTE** no prazo de 7 (sete) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS 228
CPL

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2- Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3- Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4- A sanção prevista no inciso I do caput do art. 156 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.5- A sanção prevista no inciso II do caput do art. 156, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21;

12.6- A sanção prevista no inciso caput do art. 156 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7- A sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 156 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8- A sanção estabelecida no inciso IV do caput do art. 156 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

12.9- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do art. 156.

12.10- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11- A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I art. 137 acarreta as consequências previstas no art. 139, incisos I a III, ambos da Lei nº 14.133/21..

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS 230
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

14.3- Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS de ORÓS/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

14.4- A fiscalização do referido contrato dar-se-á por intermédio do(a) servidora) formalmente designado(a) pela autoridade competente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1- Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

CLAÚSULA DÉCIMA-SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1- Este contrato está vinculado ao Edital, bem como ao ato de adjudicação e a homologação, a qual autorizou a celebração deste instrumento com a CONTRATADA, mediante regular processo licitatório na modalidade Concorrência, bem como a sua respectiva proposta vencedora, nos termos do art. 92, II da Lei 14.133/2021

16.2- Este contrato regular-se-á pelas suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, sendo-lhe aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, com fundamento no disposto no art.89 c/c art.92, III da Lei 14.133/2021

CLAÚSULA DÉCIMA-SETIMA - DO FORO

17.1- Fica eleito o foro da Comarca de ORÓS/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____-Ce, __ de _____ de 20__.

Nome Ordenador(a) de Despesas Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS **CONTRATANTE**	Representante Empresa **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OROS
FLS. 237
CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____-Ce, __ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS 232
CPL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE VISITA

Atesto, para fins de habilitação referente a Concorrência eletrônica nº ....., cujo objeto é a.....que a empresa_____representada por_____ fez a Visita Técnica realizada em xx/xx/2025 nos lugares onde serão realizados os serviços constantes da licitação.

A empresa supracitada declara que seu representante vistoriou os locais dos serviços e que tem pleno conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto do certame.

_____/___, ____ de _____ de 2026.

_____

Empresa